SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3609

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
ADITIVO Nº 01 AO EDITAL 12/2024 - RETIFICAÇÃO

Art. 1º. Retifica-se o item I.2 do Edital 12/2024 nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **12/06/2024 a 23/06/2024** de 08h às 12h (dias úteis), no Setor de Recursos Humanos, dentro da Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO nº 01/2021 ao EDITAL nº. 001/2022 em 18 de fevereiro de 2022.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, no dia **19/06/2024** das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico de Admissão, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Leia-se:

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias **12/12/2024 a 23/12/2024** de 08h às 12h (dias úteis), no Setor de Recursos Humanos, dentro da Prefeitura Municipal de Abaiara, localizada a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Bairro Centro, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II, parte integrante da presente convocação e na forma do item 13 do Edital nº 001/2022, retificado pelo ADITIVO nº 01/2021 ao EDITAL nº. 001/2022 em 18 de fevereiro de 2022.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, no dia **19/12/2024** das 08h às 12h, podendo ser prorrogado se houver comprovada necessidade, na sede do ESF Dr. Sebastião Cavalcante, localizada a Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, nesta cidade de Abaiara – CE, CEP: 63240-000, portando os exames descritos no Anexo II, para realização de Exame Médico de Admissão, na forma do item 13, XVII, do Edital nº 001/2022 incluído pelo ADITIVO Nº 01/2021 AO EDITAL Nº 001/2022 EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022 e artigo 42, § 2º da Lei Municipal Nº 501/2021.

Art. 2º. Retifica-se o Anexo I quanto aos candidatos convocados no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -03	
ORDEM	**CANDIDATO – INSCRIÇÃO**
2º CL	ANA PAULA DO NASCIMENTO RODRIGUES – 1001241
3º CL	PATRÍCIA LEITE DE FIGUEIREDO – 1001447

Art. 3º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 12/2024, tendo o presente Aditivo tem efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2024;

Art. 4º. O presente Aditivo será publicado no site do município de Abaiara – CE, https://abaiara.ce.gov.br/, no quadro de avisos da prefeitura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e os que forem neste ato convocados devem atender aos prazos e condições já estabelecidas no Edital 12/2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara, aos 12 de dezembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6D78AEE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.12.12.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de ACOPIARA - Extrato de contrato Nº 2024.12.12.01 Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA SAÚDE. Empresa Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA, CNPJ: 41.339.102/0001-13**, representada por **PAULO HENRIQUE AMORIM, CPF: 057.295.923-02**; **Valor Global R$ 362.339,00(TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).** Vigência do contrato: **12 (doze) meses**. Pregão Eletrônico nº 2024.08.19.03, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES DE COUTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ORIUNDO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **REBECA ANDRADE CAVALCANTE**- SECRETÁRIA DA SAÚDE- Data da assinatura: 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jaline Pereira de Souza Siqueira
Código Identificador:EFED989C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.360/2024 - ACOPIARA-CE. 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1.360/2024 ACOPIARA-CE. 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO inicialmente o pedido de vacância apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO o interesse do servidor no seu retorno aos quadros do Município de Acopiara, conforme requerimento administrativo devidamente protocolado;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Cargo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito do Município de Fortaleza, datado de 04 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.205/03 de 17 de março de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica o servidor **ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA**, reconduzido ao cargo público de AUXILIAR DE FARMÁCIA, a partir de 05.11.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2024.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 03 de Dezembro de 2024**.**

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:580FE69C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA POLIESPORTIVA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA COMUNIDADE DA CAROBA, PASSANDO A SE CHAMAR "PRAÇA PÚBLICA POLIESPORTIVA ADALBERTO NOGUEIRA MENDES".

LEI ORDINÁRIA Nº 906/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A praça pública poliesportiva sem denominação oficial na comunidade da Caroba, passa a se chamar de **PRAÇA PÚBLICA POLIESPORTIVA ADALBERTO NOGUEIRA MENDES**.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:392F61F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA SEM NOME, PASSANDO A SE CHAMAR DE "RUA FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA".

LEI ORDINÁRIA Nº 907/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - A rua pública sem denominação oficial, conforme planta apresentada em anexo, passa a se chamar de **RUA FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA**.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:2575F2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO SITIO BAIXA DA UMBURANA, COMO "QUADRA CHICO DAMASCENO".

LEI ORDINÁRIA Nº 908/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a

Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominado "Quadra Chico Damasceno" a quadra localizada no Sitio Baixa da Umburana em homenagem ao ilustre cidadão, conforme anexo "A" de representação situacional**.**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:9CD9D5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "COMPLEXO ESPORTIVO GABRIEL DIÓGENES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA Nº 909/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominado o **Complexo Esportivo Gabriel Diógenes**, localizado no Município de Alto Santo, Estado do Ceará, conforme memorial descritivo em anexo com o objetivo de promover a prática esportiva e o desenvolvimento social**.**
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:D5D813B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO SÍTIO ARISCO, COMO "QUADRA EDIMILSON AUGUSTO DE OLIVEIRA".

LEI ORDINÁRIA Nº 910/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores elaborou, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Fica denominado Quadra localizada no Sítio Arisco de: Edimilson Augusto de Oliveira, homenagem justa ao ilustre cidadão.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:9701BAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"INSTITUI O PROGRAMA DE INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA MEDIANTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS".

LEI ORDINÁRIA Nº 911/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Esta Lei institui o programa de incremento da receita tributária mediante a concessão de benefícios fiscais às empresas estabelecidas no Município de Alto Santo/CE, contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, e que exerçam atividades de:
I – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada, serviços que constam no item 10.01 da lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que rege o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
II - Atividades de cobranças e informações cadastrais, parte dos serviços que constam no item 15.10 da lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que rege o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).;
III - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, contratos quaisquer, exceto imobiliários, parte dos serviços que constam no item 10.02 da lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que rege o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
IV - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especializada, parte dos serviços que constam no item 17.1 da lista de serviços da Lei Complementar Federal nº 116/2003, que rege o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).
Art. 2º - Para participar do programa previsto nesta Lei, as empresas deverão habilitar-se junto à Secretaria de Finanças na forma prevista em regulamento, e comprovar que atendem cumulativamente aos seguintes requisitos:
I - Estar o requerente na situação cadastral regular, conforme definido em Decreto do Poder Executivo;
II - Estar o requerente adimplente com os tributos municipais;
III - exercer o requerente as atividades previstas no artigo 1º.
IV – a empresa deverá comprovar faturamento fiscal mensal de no mínimo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para gozar do benefício da redução da base de cálculo, contemplada no art. 3º desta lei.
§1º - No caso de não preenchimento dos requisitos necessários, o benefício será suspenso automaticamente, devendo ser utilizada a alíquota originalmente prevista na legislação municipal para as atividades previstas no artigo 1º.
§ 2º - Em caso de fraude por parte do beneficiário, inclusive a apresentação de declarações falsas, o ato de concessão será cancelado de imediato, sem prejuízo das penalidades legais e da cobrança da diferença entre o valor devido e o pago a menor em face da aplicação indevida da alíquota reduzida, se for o caso, sem prejuízo das penalidades do artigo 5º.
§ 3º - Em caso de empresas com data de abertura inferior a 1 (um) ano, estas terão prazo de até 6 (seis) meses para alcançar o faturamento fiscal mensal previsto no inciso IV, deste artigo.
Art. 3º - As empresas que atenderem os critérios do artigo retro, poderão obter os seguintes benefícios:
I - Redução da alíquota de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre os serviços prestados;
II - Redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel onde desenvolva ou venha a desenvolver suas atividades, por 05 (cinco) anos.
III - a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) será de 10% do faturamento fiscal.
Art. 4º - Os incentivos previstos nesta Lei não são cumulativos com benefícios de mesma natureza concedidos em outras leis municipais.
Art. 5º - O contribuinte que se utilizar dos benefícios previstos nesta Lei mediante fraude, dolo ou simulação ficará sujeito à cassação dos benefícios concedidos e às seguintes penalidades:
I – Multa correspondente a 02 (duas) vezes o valor do incentivo concedido;
II – Proibição de obter quaisquer incentivos fiscais municipais pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 6º - A fiscalização da manutenção dos critérios autorizadores da concessão fica a cargo da Secretaria de Finanças, seguindo o rito de fiscalização previsto no Código Tributário Municipal.
§1º - Os benefícios desta Lei só terão efeitos prospectivos a partir do ato de concessão emitido pela Secretaria de Finanças.
§2º - Empresas com faturamento mensal acima de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), somando matriz e filiais, não terão direito ao benefício fiscal desta Lei.
Art. 7º - O chefe do Poder Executivo Municipal expedirá os atos necessários à regulamentação da presente Lei, inclusive em relação aos casos omissos.
Art. 8º - Os benefícios instituídos por esta Lei não implicam renúncia de receita.
Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:29F10017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL PARA EXTRAÇÃO E APROVEITAMNTO DAS SUBSTÂNCIAS MINEIRAIS ESPECIFICADAS NA LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI ORDINÁRIA Nº 912/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:
Art.1º - Os interessados no exercício da atividade de extração de substância mineral especificada na Lei federal nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, deverão requerer da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA) os seguintes documentos.
I - Anuência;
II - Licença Municipal para Extração Mineral;
III – Licença Ambiental de competência local;
Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se legítimo interessado na exploração da atividade de extração mineral, exclusivamente:
I - O proprietário do solo, conforme previsto no art. 2º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978;
II - Terceiro interessado detentor de autorização expressa do proprietário do imóvel para lavrar a substância mineral indicada no requerimento, conforme autorizado no art. 2º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978;
III - Terceiro interessado detentor de instrumento contendo assentimento expresso de órgão ou entidade de direito público competente, quando for o caso de propriedade pública de parte ou da totalidade da área, e, se for o caso, de prova da audiência prévia da autoridade federal sob a jurisdição em que se achar o imóvel, na forma da legislação específica, conforme previsto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978
Art. 2º - A Anuência será requerida como consulta prévia à implantação do empreendimento, e destinar-se-á a certificar se a atividade de extração mineral pretendida é ou não compatível com os usos admitidos para a área onde situado o imóvel e com os demais elementos e parâmetros urbanísticos aplicáveis previstos na Lei do Plano Diretor.
§ 1º O requerimento de Anuência, subscrito necessariamente pelo legítimo interessado na exploração da atividade, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) Requerimento expondo os dados e os objetivos;
b) Comprovante do pagamento da taxa;
c) Cópias dos documentos pessoais do requerente - RG e CPF (pessoa física) ou dos atos constitutivos da empresa e da documentação pessoal do representante legal (pessoa jurídica);
d) Cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel (Escritura Pública ou Título Definitivo devidamente registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis; Imposto Territorial Rural - ITR);
e) Autorização expressa do proprietário do imóvel (procuração com firma reconhecida), para o caso de terceiro interessado; ou assentimento expresso do órgão ou entidade de direito público competente, quando for o caso de propriedade pública de parte ou da totalidade da área, e, se for o caso, de prova da audiência da autoridade federal sob a jurisdição a que se achar o imóvel, na forma da legislação federal específica;
f) Projeto georreferenciado contendo a planta de localização do imóvel e da área de exploração, incluindo as respectivas dimensões.
g) Descrição da concepção geral do projeto.
h) Outros documentos exigidos pela SEDUMA.
§ 2º Nos casos em que houver dúvida jurídica, divergências de interpretação e/ou de aplicação de normas, a SEDUMA deverá submeter o caso, já com os pareceres técnicos preliminares, à análise da Procuradoria.
§ 3º A Anuência para extração de substância mineral expedida pelo Município não confere qualquer direito de construção, nem autoriza o exercício da atividade e/ou o funcionamento do empreendimento, devendo o legítimo interessado, para tanto, iniciar o processo de licenciamento específico da atividade junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA) e/ou Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, na forma da legislação de regência, ficando sujeito às penalidades legais no caso de operacionalização sem a devida autorização dos poderes públicos federal, estadual e municipal competentes.
Art. 3º A Licença Municipal para Extração Mineral e destinar-se-á exclusivamente ao registro da atividade junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e no Licenciamento Ambiental.
§ 1º O pedido de Licença, subscrito necessariamente pelo legítimo interessado na exploração da atividade, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) Requerimento de expedição da Licença, expondo os dados pertinentes à substância mineral a ser explorada, forma e área de extração;
b) Comprovante do pagamento da taxa;
c) Cópias dos documentos pessoais do requerente - RG e CPF (pessoa física) ou dos atos constitutivos da empresa e da documentação pessoal do representante legal (pessoa jurídica);
d) Autorização expressa do proprietário do imóvel (procuração com firma reconhecida), para o caso de terceiro interessado; ou assentimento expresso do órgão ou entidade de direito público competente, quando for o caso de propriedade pública de parte ou da totalidade da área, e, se for o caso, de prova da audiência da autoridade federal sob a jurisdição a que se achar o imóvel, na forma da legislação federal específica;
e) Cópia autenticada do documento de propriedade do imóvel (Escritura Pública ou Título Definitivo devidamente registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis; Imposto Territorial Rural - ITR);
f) Planta de situação assinada pelo requerente e por profissional legalmente habilitado, identificando a área de extração;
g) Planta de detalhe, assinada pelo requerente e por profissional legalmente habilitado, identificando os principais elementos de reconhecimento tais como rodovias, rios, lagos, vilas, propriedade superficial;
h) Memorial descritivo assinado pelo requerente e por profissional legalmente habilitado, contendo a descrição da área pretendida delimitada por uma única poligonal;
i) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (original) do profissional responsável pela elaboração da planta de situação, planta de detalhe e memorial descritivo;
j) Plano de Controle Ambiental - PCA da área em questão;
k) ART (original) do profissional responsável pelo PCA;
l) Anuência;
m) Outros documentos exigidos pela SEDUMA.

§ 2º Autuado o pedido, dentre outros fatores, competirá ao referido órgão técnico adotar as providências de checagem necessárias, inclusive junto ao DNPM, para evitar que o Município proceda ao duplo licenciamento pra uma mesma área de extração.
§ 3º Nos casos em que houver dúvida jurídica, divergências de interpretação e/ou de aplicação de normas, deverá submeter o caso, já com os pareceres técnicos preliminares, à análise da Procuradoria.
§ 4º Para a concessão ou renovação da Licença, poderão determinar a adoção das medidas que entenderem pertinentes para a preservação da integridade do solo, da saúde, da higiene, da segurança das obras ou de elementos ambientais e urbanísticos, devendo tais exigências, nessa hipótese, constarem de Termo de Compromisso a ser firmado pelo interessado como condição prévia obrigatória à obtenção da licença.
§ 5º Para a concessão da Licença para Extração Mineral deverão ser analisados os critérios previstos nas legislações municipal, estadual e federal que rege a exploração das jazidas, substâncias minerais e ambiental que podem ser aproveitadas pelo regime de licenciamento, impondo-se o indeferimento nos seguintes casos:
I - Não atendimento de algum requisito, critério ou condição previsto na legislação aplicável;
II - Existência de Licença municipal válida expedida precedentemente para a mesma área de extração;
III - tratar-se de área que apresente potencial turístico, importância paisagística ou ecológica;
IV - Se a extração mineral representar, de alguma forma, ameaça à população ou comprometer o desenvolvimento urbanístico da região;
V - Se a extração mineral implicar em prejuízo ao funcionamento normal de equipamentos públicos ou de interesse público, a exemplo de hospital, escola, instituição científica, ambulatório e casa de saúde ou repouso;
VI - Se a atividade puder causar danos irrecuperáveis ao ecossistema da região;
VII - se a atividade puder comprometer mananciais hídricos e/ou obstruir o escoamento de águas superficiais.
§ 6º A licença para a Extração Mineral terá validade de até 03 (três) anos, a contar da data de sua expedição.
§ 7º A renovação deve ser requerida em até 60 (sessenta) dias antes do termo da vigência
§ 8º Para renovação da Licença, o legítimo interessado na continuidade da extração mineral deverá requerê-la na SEDUMA, apresentando para tanto os seguintes documentos:
a) Requerimento de renovação da Licença;
b) Cópia da Licença para Extração Mineral anteriormente expedida pela SEDUMA e as condicionantes;
c) Cópias dos documentos pessoais do requerente - RG e CPF (pessoa física) ou dos atos constitutivos da empresa e da documentação pessoal do representante legal (pessoa jurídica);
d) Autorização expressa do proprietário do imóvel (procuração com firma reconhecida), para o caso de terceiro interessado; ou assentimento expresso do órgão ou entidade de direito público competente, quando for o caso de propriedade pública de parte ou da totalidade da área, e, se for o caso, de prova da audiência da autoridade federal sob a jurisdição a que se achar o imóvel, na forma da legislação federal específica;
e) Certidão atualizada da matrícula do imóvel;
f) Projeto contendo a planta de situação, localizando os pontos de extração;
g) ART (original) do profissional responsável técnico pela execução do PCA;
h) Anuência;
i) Protocolo ou Licença junto ao DNPM;
j) Comprovante do pagamento da taxa;
l) Outros documentos exigidos pela SEDUMA.
§ 9º. Constatadas irregularidades pelos órgãos Estadual e Federal que regulam a atividade, essa licença ficará automaticamente suspensa até que sejam sanadas e revalidadas pelo órgão competente.
§ 10. Havendo mudança na área de exploração, o requerente deverá protocolar novo pedido de licenciamento sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.
Art. 4º Ficam instituídas a taxa da Licença Municipal para Extração Mineral, correspondendo ao resultado da multiplicação dos respectivos coeficientes pelo valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou outro índice que venha a substitui-la.
I - Até 5,0 ha, será cobrado 6 UFIRM;
II - 5,0 a 10,0 ha, será cobrado 8 UFIRM e
III - Mais de 10,0 ha, será cobrado 12 UFIRM
Art. 5º A realização de trabalhos de extração de substâncias minerais de qualquer natureza, sem a competentes licenças sujeitará o responsável às penas cabíveis, sem prejuízo das cominações legais e administrativas e da obrigação de recuperar/compensar.
Art. 6º Toda a jazida anuída pelo município deverá ter afixada, em local de fácil acesso visual, uma placa de 1,20m x 0,90m, informando à população o número e a data de validade das Licenças, o nome do técnico responsável, número de registro no Conselho Regional, número da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e o nome da empresa empreendedora.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições contrárias

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:7290E22F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 2024.11.26.01-DL

RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA nº 2024.11.26.01-DL
O AGENTE DE CONTRAÇÃO, torna público aos interessados oRESULTADO DA DISPENSA Nº 2024.11.26.01-DL, que tem como objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE BUEIRO NO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, JUNTO AO CONCESTE. EMPRESA DESCLASSIFICADA e HABILITADA: LOCAMIX LTDA. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: LOCAMIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.053.642/0001-09, com o valor global R$ 116.903-34 (cento e dezesseis mil, novencentos e três reais e trintae quatro centavos). Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitação, situado a Rua Sebastião de Sousa, nº 54 – Centro, Araripe/CE, CEP: 63.170-000 –E-mail: licitacao@conceste.ce.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Araripe/CE, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO PAES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DAD94439

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATUAL Nº 2024.12.10.01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.013-IN

CONTRATO Nº 2024.12.10.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.013-IN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** E A PESSOA EMPRESA **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE ANO NOVO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **90 (noventa) dias**
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2024
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2024
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO – CPF Nº 006.069.513-77 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – **CONTRATADA:** MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA – CPF Nº 947.829.13-00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:306F80C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.12.11.01** para **AQUISIÇAO DE GENEROS DE ALIMENTAÇAO PARA ATENDIMENTO DA COORDENAÇAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **19 de Dezembro de 2024 até às 13:00** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 07:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 12 de dezembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:92E8B0A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 24, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCERIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025 do Município de Arneiroz, em conformidade com a estimativa da receita e a fixação da despesa autorizada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Lei n.º 52 de 13 de novembro de 2024, e o disposto no artigo 8º parágrafo único, da lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ 1º Os Anexos deste Decreto estabelecem a programação financeira de arrecadação bimestral e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2025, do Município de Arneiroz.
§ 2º A Secretaria de Finanças poderá proceder aos remanejamentos e ajustes necessários dos valores constantes dos Anexos deste Decreto, com base nas atualizações de receitas e despesas.
Art. 2º Se verificado, ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, adotar-se-á as medidas estabelecidas no artigo 9º, da lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas que constituam obrigações legais ou constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da amortização e encargos da dívida pública e as exceções previstas na Lei das Diretrizes Orçamentárias, e na Lei do Orçamento Anual.
Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal de Arneiroz, em 09 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:422249AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 2024.12.10.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 16/12/2024, A PARTIR: 08:00 HRS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/12/2024 AS 08:00 HRS; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30/12/2024, DAS 08:10 ÁS 08:50 HRS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 30/12/2024 ÁS 10:00 HORAS, **LOCAL**: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 12 de dezembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4F14A0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇAO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 2024.11.28.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE, **DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 16/12/2024, A PARTIR: 08:00 HRS, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/12/2024 AS 08:00 HRS; **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 30/12/2024, DAS 08:10 ÁS 08:50 HRS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 30/12/2024 ÁS 09:00 HORAS, **LOCAL**: www.bll.org.br

Arneiroz/CE, 12 de dezembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FA7246BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.10.04.01
A Prefeitura Municipal de Arneiroz, por meio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, informa a **suspensão temporária** da sessão pública referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº **2024.10.04.01** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE**, anteriormente prevista para o dia 11 de dezembro de 2024.
A suspensão se faz necessário **em razão de erro identificado no descritivo técnico do item referente ao aparelho de ultrassom,** no Termo de Referência **no LOTE 02 – EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM, ITEM 1,** que acompanha o edital, o que demanda sua retificação para garantir a lisura e transparência do certame.
A decisão de suspensão visa garantir a adequação dos requisitos técnicos do objeto, assegurando o atendimento pleno das especificações e o princípio da isonomia entre os participantes.
Informamos que uma nova data para a realização da sessão pública será oportunamente divulgada, juntamente com a versão corrigida do edital e seus anexos. A referida documentação estará disponível nos mesmos canais oficiais de publicação e da plataforma de licitações (https://bllcompras.com/)
Ressaltamos o compromisso da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE com a plena observância dos princípios da legalidade, transparência e competitividade que regem os processos licitatórios.
Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico Licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo telefone (88) 3419-1020.

Arneiroz-CE, 11 de dezembro de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FB3E4DA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.08.1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.08.1.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para adequação de estradas vicinais com execução de revestimento primário, pavimentação em pedra tosca e bueiros, com localização na Serra de Santana, e Estrada que liga o Sítio Trapiá a CE-375, Zona Rural do Município de Assaré-CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$3.595.943,74(três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVO DE ACRÉSCIMO:R$ 4.488.966,82 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 893.023,08 (Oitocentos e noventa e três mil, vinte e três reais e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 124, inciso I, alínea "a" c/c artigo 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADA:JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA.

SIGNATÁRIOS: José Flávio Onofre Paiva e João Nilton de Sousa.

DATA:09 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4D47FA00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER R AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 304.400,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 76.100,00 (SETENTA E SEIS MIL, CEM REAIS)**,** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Secretária de Governo,

Banabuiú-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2DAC0AA5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 238/2024

Exonera servidora pública municipal efetiva, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que a servidora LUZINETE BENICIO DIAS faleceu na data de 04 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, em razão do seu falecimento, ocorrido em 04.11.2024, a servidora **LUZINETE BENICIO DIAS**, portadora do CPF: 796.741.273-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação no **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 18 de novembro de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **238/2024**, que exonera, em razão de falecimento, a servidora **LUZINETE BENICIO DIAS**, portadora do CPF: 796.741.273-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação no **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:A383EC99

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 239/2024

Exonera a pedido servidor público municipal efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o servidor apresentou requerimento na data de 13 de novembro de 2024, **SOLICITANDO A SUA EXONERAÇÃO DEFINITIVA DO CARGO QUE OCUPA NESTA MUNICIPALIDADE**, assim, se desligando da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 18 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **WILLAMY PINHEIRO ALVES**, portador do CPF: 020.383.833-59, lotado na Procuradoria Municipal, no Cago de **Advogado/Procurador Municipal,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 18 de novembro de 2024, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº **239/2024**, que exonera a pedido o servidor **WILLAMY PINHEIRO ALVES**, portador do CPF: 020.383.833-59, lotado na Procuradoria Municipal, no Cago de **Advogado/Procurador Municipal,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 18 de novembro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurleudo Barbosa de Aquino
Código Identificador:54F349D6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR.** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 431.200,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 107.800,00 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 172.011,10 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS)**,** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0CCE8866

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRONICO Nº 05.002/2023-SRP PE.

CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATO: Nº. 2024.01.03.08**. **CONTRATADA**: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA – CNPJ Nº 18.884.609/0001-36. OBJETO**: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** VALOR ADITIVADO R$ 32.262,40 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO ERNANDES FREIRES NOGUEIRA, CPF Nº. 820.497.853-72. **DATA DE ASSINATURA**: 22/11/2024, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B73987D8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO Nº 06.001/2024-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 2024.10.21.12, 2024.10.21.05, 2024.10.21.07, 2024.10.21.11,

2024.10.21.04, DO CREDENCIAMENTO Nº 06.001/2024-CR. A Secretaria de Assistência Social e Trabalho através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA aos EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 2024.10.21.12, 2024.10.21.05, 2024.10.21.07, 2024.10.21.11, 2024.10.21.04, publicado na Edição 04 de Dezembro de 2024. **Onde LÊ-SE:** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2025.** Banabuiú/CE, 12 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0FEB0AAD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 457.200,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 114.300,00 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 26.675,40 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE –
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F7FAA00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR.** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 1.384.760,00 (UM MILHAO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 346.190,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 343.545,70 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS**),** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E793262B

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR,** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 27.428,80 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 6.857,20 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 871,00 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE –
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:19D68433

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 1.724.800,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 431.200,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 541.399,10 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**,** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **SAMARA FERREIRA LOPES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F8BF5FA

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº

00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 111.616,00 (CENTO E ONZE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 27.904,00 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 31.574,70 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**,** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO –
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5CE354D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 50.800,00 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 12.700,00 (DOZE MIL, SETECENTOS REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 43.172,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)**.** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR–
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, 09 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3FCA5746

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 1.929.920,00 (UM MILHAO, NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 482.480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 502.239,45 (QUINHENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**.** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021.

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretário Municipal de Saúde**,** 02 de Dezembro de 2024**.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C42C0982

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2024-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.12.01. REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2024-PE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTO-BOMBAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO NA SEDE E ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** - FRANCISCO CARLOS FARIAS. CONTRATADO: **RUBACÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA,** REPRESENTADA POR THAINARA DE CASTRO E SILVA, CPF Nº. 061.622.763-92. VALOR DO CONTRATO: **R$ 103.319,00 (CENTO E TRES MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9CC7E2A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2024-SRP PP. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, LICITANTE VENCEDOR:** 1 – **POSTO SERTÃO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 05.330.718/0001-60, com o valor global de R$ 35.560,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), 2 – **WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R$ 8.890,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), **B M EDUARDO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.577.520/0001-97, com o valor global de R$ 3.629,20 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. FRANCISCO CARLOS FARIAS**– DIRETOR DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:19C2A9DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **27 de dezembro de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **16 de dezembro de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 12 de dezembro de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C2482DB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM torna público o **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº** 202409060001, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2027.07.31.001, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DA ALTERAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO:** Alteração/substituição da **MARCA** do equipamento referente **ITEM 15 (REFRIGERADOR/GELADEIRA - CONSUL)** por um equipamento com características similares de outra marca (**BRASTEMP**).**DA ALTERAÇÃO DE VALOR:**O valor contratual unitário do item 15 passará de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) para o valor unitário de R$ 3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um reais). CONTRATADA: **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. ASSINA PELA CONTRATADA: DAVI FERNANDES SOARES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SAMPAIO. Boa Viagem - Ceará, 11 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:F97E470B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.11.001 – O(A) SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 2024.11.11.001**, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.11.001** - **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE **CONTRATADOS(AS):** BANCO BRADESCO S.A. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.426.056,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 60 (SESSENTA) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI E GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA. **ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO. **05 DE DEZEMBRO DE 2024**,

JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO,
Prefeito Municipal de Boa Viagem/CE

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:6EEE8253

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12.12.001/2024-SECULTE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, ATRAVÉS SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, CNPJ Nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa **SABERES - SERVICOS, PROJETOS E TREINAMENTOS**, com sede à Rua Moaciar Gondim Lossio, nº. 175, São José, Crato, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 22.404.550/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-11.13.1/2024-SECULTE**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra, confecção, montagem, instalação elétrica e desmontagem de estruturas para ornamentação natalina em vias urbanas na sede do município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2024. **VIGÊNCIA DA ATA:** 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JUNIOR e MARIA CRISTINA SILVA LINARD, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**.**

JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE -
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:72B66AC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº

2024.06.24.03 – Concorrência n° CP 2401-SEDUC. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 3 SALAS, NA LOCALIDADE DE ROÇA VELHA MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.386.649/0001-31, representada pelo Sr. MARIO JEGEAN NOGUEIRA DE VASCONCELOS. **VALOR:** O valor do presente termo é de R$ 24.981,31 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). O valor é resultante do acréscimo de R$ 38.135,35 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e supressão de R$ 13.154,04 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21. **DATA:** 12 de dezembro de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenadora da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0D2E0E4E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2024.06.24.02 – Concorrência n° CP 2401-SEDUC. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE CORONEL RAIMUNDO CARNEIRO, NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE DE CIMA, FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.386.649/0001-31, representada pelo Sr. MARIO JEGEAN NOGUEIRA DE VASCONCELOS. **VALOR:** O valor do presente termo é de R$ 24.981,31 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). O valor total é resultante do **acréscimo** de 0,75%, correspondendo ao valor de **R$ 1.999,37 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 124 c/c o art. 125 da Lei nº 14.133/21. **DATA:** 12 de dezembro de 2024. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenadora da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:6A915D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2024 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, CEARÁ, **Helton Luis Aguiar Junior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no item 2.1 do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **20 de dezembro de 2024, das 07:30h às 11:30h**, na Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha, situada no Centro Administrativo Raimundo Vieira Junior, sito a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de FRECHEIRINHA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
2 - DOS EXAMES MÉDICOS
No mesmo dia 20 de dezembro de 2024, no mesmo local, no horário de 07:30h às 11:30h, os candidatos(as) deverão comparecer para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Frecheirinha, situado à Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, CEP:62.340-000, Frecheirinha-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Frecheirinha autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1 - Os Convocados, a seguir relacionados, deverão comparecer perante a Junta Médica especificada no "item 2", conforme LISTAGEM abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VANDERLÂNDIO SILVA CARNEIRO – Inscrição 000403120
MARIA DANIELE GOMES - Inscrição 000404300
MARIA DA SAÚDE NEVES ALVES - Inscrição 000401115
DOUGLAS MENDES AMORIM- Inscrição 000401590
BENEDITA JACKCIANE AGUIAR AZEVEDO PONTES - Inscrição 000399893
CARGO: ENFERMEIRO
ERIC VICTOR MARTINS PIRES - Inscrição 000404856
ELVINA VERAS MOURÃO - Inscrição 000401933
JEFFERSON DANTAS DA COSTA - Inscrição 000401602
CARGO: ENFERMEIRO ESF
NAYANNE KAREN PINHEIRO DO NASCIMENTO - Inscrição 000404778
CARGO: NUTRICIONISTA
JACINTA ROCHA DE ARAÚJO – Inscrição 000403041
ALANE DE SOUSA NASCIMENTO – Inscrição 000402248
BENEDITO ALCANTARA LIMA – Inscrição 000403616

CARGO: ODONTÓLOGO
BRUNA FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Inscrição 000402370
DOMINGOS CAVALCANTE DA SILVA – Inscrição 000403644

CARGO: PROFESSOR – PEB I
FRANCISCO SAVIO RAMALHO FIRMO – Inscrição 000403797
DEUSIRENE MORAIS SOUSA – Inscrição 000401216

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 27 de dezembro de 2024.**
4 - DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital de Convocação, com a relação dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios

do Ceará (APRECE) e divulgado na Internet, bem como no Portal do Município de Frecheirinha www.frecheirinha.ce.gov.br e, no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Frecheirinha.
É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA-CE, aos 05 de dezembro de 2024

HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal de Frecheirinha-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) Cópias do CPF;
02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Motorista, nas categorias exigidas);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III**).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)
Frecheirinha – CE, ... de dezembro de 2024

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Frecheirinha – Ceará.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
Frecheirinha – CE, ... de dezembro de 2024

_____
Assinatura
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "

ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
Hemograma completo com contagem de plaquetas;
Coagulograma;
Ureia;
Glicemia de jejum;
Sumário de Urina;
Raio X do tórax em PA, com laudo;
VDRL;
Eletrocardiograma com laudo;
Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eudes Almeida Lima
Código Identificador:178169E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2024, DE 12 DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras.
CONSIDERANDOo Decreto n° 033/2024, de 24 de outubro de 2024.

CONSIDERANDOa Portaria n° 263/2024, de 18 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - O processo de transição governamental teve início no dia 18 de novembro e se encerrará no dia 27 de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. A reunião previamente agendada para o dia 11 de dezembro de 2024 será no dia 27 de dezembro de 2024, às 9h, no mesmo horário e local.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 12 de dezembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CF63A399

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 037/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.
Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 12 de dezembro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 037/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ANTONIA HELEN DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA	1313141	20º
FRANCISCA GIRLANE MATOS DO NASCIMNETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA	1282618	21º
JULIO CESAR LIMA SOARES	MOTORISTA B	1372316	10º
RUAN LOPES RICARDO EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGIA	1287008	15º
FRANCISCO RUAN XIMENES AGUIAR FEIJÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGIA	1313245	16º
RAIANE DARLA MOREIRA DIAS VIEIRA	PROFESSOR POLIVAALENTE	1314380	31º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E8995A39

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza –CE no dia 13 de dezembro de 2024, para transportar as pacientes Maria Auxiliadora Martins Amorim para APEOC, Gabrielly Mesquita Teixeira para Albert Sabin, Francisca Mariza Maciel Sousa para Hospital Messejana e Francisca Mirta Paiva para Hospital Monte Claro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE 12 de dezembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B113D3BA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº347/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10** Hospital Maternidade Joaquim Guimarães 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas

de estadia na cidade de Fortaleza–CE, no dia 12 de dezembro de 2024, para transportar os pacientes Maria Alice Ferreira Melo para Hospital Instituto Medicina Nuclear, Reginaldo Calisto Brito para HGF e Lia Mara Medeiros Oliveira para Hospital Cesar Cals.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 11 de dezembro 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5C0DBA54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Modificação do Regime de Execução – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1807-2401/05 – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 006/2024-SEINFRA – Contratante
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: DELMAR
CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº º 17.803.489/0001-32 – Finalidade: Alteração do regime de execução do contrato, sendo modificado o regime de empreitada por preço unitário para o regime de empreitada por preço global – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 12/12/2024 – Fundamentação Legal: Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); André Luiz Nunes Aguiar (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:936E047C

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Antônio Adail Machado Castro, Prefeito Municipal da cidade de Guaraciaba do Norte/CE, torna pública a retificação da publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Guaraciaba do Norte, publicada no dia 09/12/2024 – Edição 3605, a qual, onde se lê: "que realizará no dia 27/12/2024, às 09h00 (horário de Brasília/DF), leilão público online no site www.danielgarcialeiloes.com.br" passa a se ler com a seguinte redação: "que realizará no dia 31/12/2024, às 09h00 (horário de Brasília/DF), leilão público online no site www.danielgarcialeiloes.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas. Guaraciaba do Norte, 09 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F02D8F1E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2024

PARTE INTERESSADA: ROSEANE ARAUJO DE SOUSA
DESPACHO

Acolho na sua íntegra o PARECER retro nos autos do Processo Administrativo nº 097/2024, para o fim de RECONHECER o direito a continuidade ao contrato de nomeação da servidora ROSEANE ARAUJO DE SOUSA, matrícula nº 21529, a partir da confirmação da gravidez, até 05 (cinco) meses após o parto, tudo na conformidade com o que preceituam os artigos 7°, inciso I da Constituição Federal e 10, inciso II, letra "b" dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

À Controladoria para tomar conhecimento do parecer e ao Diretor de Recursos Humanos para cumprimento da presente decisão. Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 13 de dezembro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C759FFBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Errata do Decreto nº 051 de 29 de novembro de 2024 que dispõe sobre a regulamentação do expediente interno da Prefeitura Municipal de Ibiapina e demais unidades administrativas e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, torna público que está **Retificando** o Decreto de nº 051/2024 de 29 de novembro de 2024, o qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado - **DOME** – matéria publicada no dia 02/12/2024. Edição 3600.

Art. 1º. Onde lê-se: **DECRETO Nº 051/2024**
Leia-se: ***DECRETO Nº 053/2024***.

Art. 2º. Esta ERRATA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de dezembro
de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:28CEAFBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2024

Declara qualificado como Organização Social, no âmbito do município de Ibiapina – Ceará, o *Instituto de Gestão, Operacionalização e Assistência à Vida FORZA – INSTITUTO FORZA – CNPJ 41.697.143/0001*-81 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, assim como também, com os arts. 23, *caput* e incisos I, II, V e 29, ambos da Constituição Federal:

CONSIDERANDO os termos da ***Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998***, a qual dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de

Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências, a qual aduz acerca da qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação estabelece que o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderão, qualificar como organizações sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nos arts. 1º e 2º da citada legislação;

CONSIDERANDO as disposições da ***Lei Municipal nº 820/2023***, do município de Ibiapina, a qual dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências, onde determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina, o qual conclui que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos para sua qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO a aplicação do interesse público sobre o privado, assim como o fiel cumprimento dos ditames legais dos arts. 5º, II e 37, ambos da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 9.637/98 e da Lei Municipal nº 820/2023, assim como a disposição por parte da administração pública de dispor da conveniência e oportunidade, reconhece o ***Instituto de Gestão, Operacionalização e Assistência à Vida FORZA – INSTITUTO FORZA – CNPJ 41.697.143/0001*-81**, como Organização Social para eventual formalização de contrato de gestão para a gestão de seus equipamentos de atendimento ao público, após processo licitatório a ser implementado pela Comissão de Licitação;

DECRETA

Art. 1º. Fica qualificado como Organização Social, no município de Ibiapina – Ceará, o ***Instituto de Gestão, Operacionalização e Assistência à Vida FORZA – INSTITUTO FORZA – CNPJ 41.697.143/0001*-81**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, instituída na forma de associação, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e da Lei Municipal nº 820/2023.

Art. 2º. Remeta-se cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação, assim como disponibilize-se nos demais meios de comunicação institucional do município de Ibiapina, notadamente na página oficial do município, nos diários oficiais da publicação municipal, órgãos e secretarias municipais e também aos órgãos institucionais que se fizerem necessários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 10 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:82BA3BEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do mandato de Junho de 2023 a Junho de 2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA a seguir relacionado, do mandato compreendido de Junho de 2023 a Junho de 2025.

ORGFANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

SUPLENTE : IZANA MARA GOMES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:62561EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do mandato de Junho de 2023 a Junho de 2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA a seguir relacionado, do mandato compreendido de Junho de 2023 a Junho de 2025.

ORGFANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

SUPLENTE : MARCÉLIA XIMENES DE MELO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A0B37908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de

Ibiapina- CMDMI do mandato compreendido de Junho de 2023 a Junho de 2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **EXONERAR** o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiapina - CMDMI a seguir relacionado, do mandato compreendido de Junho de 2023 a Junho de 2025.

ORGFANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

TITULAR : IZANA MARA GOMES FERREIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:52EDD9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiapina- CMDMI do mandato compreendido de Junho de 2023 a Junho de 2025.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR** o membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiapina - CMDMI a seguir relacionado, do mandato compreendido de Junho de 2023 a Junho de 2025.

ORGFANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

TITULAR : DELIANE CHAVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:7B3C9B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da *Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibiapina - CAISAN*, em conformidade com a Lei Municipal nº 862/2024 e Decreto nº 045/2024, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR os membros da ***Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Ibiapina - CAISAN***, em conformidade com a Lei Municipal nº 862/2024 e Decreto nº 045/2024:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: CRISTIANE APARECIDA DE LIMA
SUPLENTE: ISMAELA CARVALHO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE AGRICULTURA
TITULAR: GASPAR DA SILVA ALVES
SUPLENTE: ALESSANDRO CARNEIRO LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: ANA CAROLINE FERNANDES DE MOURA
SUPLENTE: GÉSSICA MENDES GOMES

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: LÍDIA MARIA DE SOUSA FRANÇA
SUPLENTE: RAFAELA AGUIAR DIAS

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE IBIAPINA
TITULAR: ANTÔNIO CLÁUDIO LIMA
SUPLENTE: EDVALDO RODRIGUES DE MORAIS

COOPERATIVA MISTA DA IBIAPABA
TITULAR: ROMÁRIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: JOSÉ ADÉCIO PEREIRA ROMÃO

ASSOCIAÇÃO TAQUARA
TITULAR: JUCILENE ARAÚJO SILVA
SUPLENTE: JOSÉ IZAÍAS DE MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO DA SANTA MARIA
TITULAR: FRANCISCO BARBOSA DE PAIVA
SUPLENTE: MARIA INÊS BARBOSA

ASSOCIAÇÃO DA JUREMA NORTE
TITULAR: REJANE MARIA LIMA DE SÁ
SUPLENTE: LUCIENE PEREIRA LIMA

ASSOCIAÇÃO DA VÁRZEA
TITULAR: VERA LÚCIA SILVA ALVES DE MEDEIROS
SUPLENTE: IRANILDE DE OLIVEIRA SILVA

ASSOCIAÇÃO DO SÃO DOMINGOS
TITULAR: MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA
SUPLENTE: DAIANA SILVA FERREIRA

ONG RAC
TITULAR: VICENTE DE PAULO FURTADO MARQUES
SUPLENTE: ALEXANDRE COSTA DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 06 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E915CB56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE NOVO PRAZO AVISO DE DISPENSA Nº 19.02/2024 - DL

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE NOVO PRAZO AVISO DE DISPENSA – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL tornam público o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados na Dispensa de Licitação N° 19.02/2024 - DL, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO NOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (FOLHA-CORRIDA) REGISTRO DE DADOS BIOMÉTRICOS CIVIS, DESTINADO A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ICÓ-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.ico.ce.gov.br . Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços, através do endereço eletrônico: cplico2023@gmail.com, até às 17 horas do dia 18 de dezembro de 2024.
Icó, Ce 12 de dezembro de 2024

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:640BF534

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Fundação de Saúde Pública de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Agente de Contratação, nomeado através da portaria n° 0539/2024, cumpriu todas as exigências legais, parte integrante e complementar do presente processo administrativo, autuado como **Pregão Eletrônico n° 2024.09.30.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e outros, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, com fulcro no art. 71 da lei federal 14.133/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

P J R DE SOUZA LTDA, com sede à Rua Epitácio Pessoa, nº 322, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43, através de seu representante legal, o senhor Emanuel Victor de Sousa, Sócio Administrador. **Vencedora dos lotes 01, 03, 04** e **05**.

Desta feita, que se encaminhe o processo licitatório ao setor responsável para que se efetue a elaboração da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, nos moldes da ata da sessão e da proposta de preços vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:61905503

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico 2024.09.30.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e outros, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu-Ce, **CONVOCA** empresa vencedora do certame para assinatura de Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** conforme subitem 6.2 da Ata de Registro de Preços. **Empresa: P J R DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.328.688/0001-43. **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima – Superintendente da FUSPI. Em 12 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:47A29452

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2020.08.10.01/PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2020.09.24.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. MAPP-4917. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.451.0031.1.029, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DATA DO ADITIVO:** 04/09/2024. **VIGÊNCIA:** APARTIR DE 04/09/2024 ATÉ 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA). IGUATU-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4B52624F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: Nº 2020.08.10.01/PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO N°:** 2020.09.24.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU. MAPP-4917. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – **CNPJ:** 69.374.585/0001-06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº 1301.15.451.0031.1.029, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **DATA DO ADITIVO:** 04/12/2024. **VIGÊNCIA:** APARTIR DE 04/12/2024 ATÉ 04/03/2025. **SIGNATÁRIOS**: ANTONIO RUSVEL POSSIDONIO DE LACERDA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E

ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA). IGUATU-CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:988DDA2B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, na forma que indica o Art. Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, torna público que realizará a sessão às 08:30, do dia 19 de dezembro de 2024, referente a **Dispensa nº 20241022/0001-86.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL, DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA, FALHAS E ANOMALIAS NA EDIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso - PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do dia 16/12/2024 até as 23hr:59min do dia 18/12/2024. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de IGUATU/CE (Centro Administrativo), localizado na Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: licitacao.iguatu@gmail.com, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência disponível no site: https://iguatu.ce.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. Iguatu/CE, 12 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:ED658C79

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA
CONVOCATÓRIA

REUNIÃO ORDINÁRIA – DEZEMBRO de 2024

O representante do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente de Iguatu-CE, no âmbito de suas contribuições, vem por meio deste convocar seus membros e convidar todo o interessado a participar da reunião ORDINÁRIA que acontecerá na terça-feira, dia 17 de dezembro de 2024, das 09h00min às 11h00min, de forma PRESENCIAL na sede da CORRAJ, localizada na Rua Professor João Coelho, nº 252, Bastiana, Iguatu/CE.

PAUTA:

1. Assuntos Diversos – (Normatização dos procedimentos para combater a poluição sonora na realização de eventos no município).

2. Escolha e designação de indicados para comporem os Conselhos Gestores das APA's.

Pedimos a gentileza de **confirmação de presença ou justificativa de ausência** bem como **sugestões para pauta da próxima reunião** através do e-mail comdemaiguatuce@gmail.com.

Lembramos que a participação de todos é de fundamental importância para o sucesso das atividades do Conselho.

Iguatu, 11 de Dezembro de 2024.

Cordialmente,

ANTONIO RICARTE SOBRINHO
Representante do COMDEMA - Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:830A3A7D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:2023.02.14.01-SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA/COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**CONTRATADA:** J. M. UCHOA JUNIOR LTDA – ME, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 46.730.051/0001-70. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:**R$ 3.092,35 (TRÊS MILENOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.2.133, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:** 11/12/2024.**AMPARO LEGAL:**ART. 65, PARÁGRAFO 1° DA LEI N.º 8.666/93.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:B2F0DD44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027.24-PE-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 27 de dezembro de 2024 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 027.24-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 12 de dezembro 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:6B48E686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, SECRETARIA DE SAÚDE e GABINETE DO PREFEITO - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FRUTAS E HORTALIÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: CEBOLA KG; Especificação : Cebola de primeira qualidade, limpa e em condições de consumo humano, tamanhos grande e médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, casca limpa sem corpos estranhos. TOMATE KG; Especificação : in natura, tipo salada, 1a qualidade, fresco, limpos, íntegros, tamanho médio, grau médio de maturação, casca sã, polpa firme e intacta, coloração vermelha. Isento de terra, sujidades,

podridão, rachaduras, parasitas e larvas, lesões, dano e manchas. PIMENTAO KG; Especificação : Pimentão, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. PIMENTINHA KG; Especificação : in natura, de 1ª qualidade, produto fresco, bulbos de tamanho médio, com casca compacta, firme, sem rupturas, lesões de origem física e mecânica. Coloração amarelo dourado. Deve estar isentos de sujidades, parasitas e larvas e brotamento. ALHO – KG; Especificação : alho in natura, graúdo do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chamamento, danos mecânicos ou causados por pragas. CHEIRO VERDE – MOLHO; Especificação : Fresco, de primeira, cor verde, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada, pesando 500g por molho. BATATA INGLESA KG; Especificação : Selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos. CENOURA – KG; Especificação : De primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda. BANANA KG; Especificação : banana de primeira qualidade, limpa e em condições de consumo humano, tamanhos grandes e médios, uniformes, sem defeitos, casca limpa sem corpos estranhos. MAMAO; Especificação : mamão de primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superfície externa. MELÃO; Especificação : In Natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, casca integra. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. ABACAXI KG; Especificação : abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. MANGA – KG; Especificação : in natura, 1a qualidade, fresco, grau de maturação médio, coloração variada entre amarelo, laranja e vermelho. Polpa suculenta e doce, em alguns casos fibrosa. Isenta de lesões, machucados, sujidades, podridão, larvas e parasitas. UVA; Especificação : uvas de primeira qualidade, limpas e em condições de consumo humano, tamanhos grandes e médios, uniformes, sem defeitos, casca limpa sem corpos estranhos. GOIABA – KG; Especificação : goiaba, ,de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. MAÇÃ; Especificação : MAÇA - in natura, de 1ª qualidade, madura, bem formada, inteira e sã, de coloração própria, sem lesões, sem manchas, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. Peso em média 120 gramas cada. MELANCIA – KG; Especificação : Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. ALFACE KG; Especificação : aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. BETERRABA; Especificação : In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matériaterrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. MARACUJA KG; Especificação : maracujá, de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. LARANJA.; Especificação : in natura, de 1ª qualidade, fresca e firme, sem lesões e sem sinais de apodrecimento, sem manchas, sem sinais de estar murcha, ausência de resíduos terrosos, sujidades, parasitas e larvas. ABOBORA KG; Especificação : Abobora grande, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar insenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. CHUCHU KG; Especificação : verde, in natura, de 1a qualidade, produto fresco, ausência de resíduos terrosos, brotação, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, rachaduras e cortes. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde-claro ou escuro e ausentes de espinhos. Preferencialmente orgânico. REPOLHO; Especificação : repolho, Fresco, ser bem desenvolvido, firme, intacto, sem danos físicos e mecânicos. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações. LIMÃO – KG; Especificação : fresco de cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. BATATA DOCE – KG; Especificação : De primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. MACAXEIRA; Especificação : Macaxeira de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar insenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 27 de Dezembro de 2024.

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS,
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:4A4DB530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, RESGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS COM EXTREMA VULNERABILIDADE, JUNTO Á SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: LAJOTA TIPO CERÂMICA Especificação : Lajota tipo cerâmica com 8 furos Peso: 2,2 kg Tamanho: 9x19x19 Furos: 8 furos. TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL Especificação : Telha cerâmica tipo colonial tamanho 48cm x 20cm x 15cm. CIMENTO PORTLAND. Especificação : Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp II - E 32, saco com 50 quilogramas. KIT DE ENERGIA PADRÃO MONOFÁSICO Especificação : 2 Curvas 1' - 1 Disjuntor de 20ª - 8 metros de cabo flexível - 1 luva eletroduto ¾ - 2 luvas eletroduto de 1" - 1 conector de aterramento - 2 buchas de 1" - 2 arruelas de 1" - 1 bucha de ¾ - 1 arruela de ¾ - 1 Curva eletroduto 3/4" - 1 Caixa padrão Monofásica - 1 Caixa de inspeção - 1 Parafuso - 1 armação + roldana. LAJOTA TIPO CERÂMICA - COTA RESERVADA Especificação : Lajota tipo cerâmica com 8 furos Peso: 2,2 kg Tamanho: 9x19x19 Furos: 8 furos. TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - COTA RESERVADA Especificação : Telha cerâmica tipo colonial tamanho 48cm x 20cm x 15cm. CIMENTO PORTLAND - COTA RESERVADA Especificação : Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Cp II - E 32, saco com 50 quilogramas. KIT DE ENERGIA PADRÃO MONOFÁSICO - COTA RESERVADA Especificação : 2 Curvas 1' - 1 Disjuntor de 20ª - 8 metros de cabo flexível - 1 luva eletroduto ¾ - 2 luvas eletroduto de 1" - 1 conector de aterramento - 2 buchas de 1" - 2 arruelas de 1" - 1 bucha de ¾ - 1 arruela de ¾ - 1 Curva eletroduto 3/4" - 1 Caixa padrão Monofásica - 1 Caixa de inspeção - 1 Parafuso - 1 armação + roldana. Os órgãos interessados

em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 27 de Dezembro de 2024.

VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS
Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:51C18F82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.24.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 11.12.2024/01, oriundo do processo na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.09.24.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de 01 (uma) Unidade de Saúde Padrão I, localizado na Serra Boca da Mata Zona Rural do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.778.426,30 (um milhão setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Suely Maciel Rocha e José de Alencar Callou Neto.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E5AD5213

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.26.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2024.11.26.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2024.11.26.1, tendo o seguinte resultado: A empresa CICERO LEANDRO FELIX FERREIRA DOS SANTOS, vencedora junto ao Lote 01 – Recarga de água e vasilhames. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacaodejardim@gmail.com. Jardim/CE, 12 de dezembro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:B1734C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

GILVAN FRANCISCO LEITE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Minas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4EB07A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MAYARA AGUIAR DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:965EF216

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

ISMAEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico (Código: 01.08), localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8A509755

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

LAILDO HIPOLITO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código: 01.06), localizado no Sítio Coitezeira, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6E0430DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

CLECIO PEREIRA DA ROCHA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7F3EBEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA ROZENILDA COSTA DE ARAÚJO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:78BC4A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

WARLEI HERBERT VIANA TAVARES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F3263298

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EB77A715

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE FATIMA PEREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D49A5922

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MIZAEL MOREIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Água Branca, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BA670CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARIA CLAUDIANA COSTA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D2BD5BBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20241107/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20241107/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando A Secretaria de Assistência Social necessita de assessoria técnica de apoio na Gestão dos SUAS alimentação de sistemas Sócio Assistencial, monitoramento de Serviços e Programas Sociais e desenvolvimento de Planos e Projetos. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Dezembro de 2024 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 12 de Dezembro de 2024.

ANDERSON FELIPE DA SILVA

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:6C3AC455

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Alsol Energias Renováveis AS
Nome
15.483.161/0001-50
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Minigeração Distribuída de Energia Elétrica a Partir de Fontes Renováveis (Fotovoltaíca), localizada no município de Jucás, no **Sítio Mineiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:CF949837

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Dayanne Sales Rios Nogueira
Nome
038.050.914 - 86
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Boa Esperaça.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0BB511F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Armando Fernandes
Nome
007.734.173 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Zé de Barro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:8FB6AB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Francisco Wilson Lucas Bezerra
Nome
465.440.113 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Guadalajara.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:91AE4498

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Hildemar Gonçalves Bezerra
Nome
259.777.173 - 34
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa da Porta.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:34F54A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Jousefan Clares de Paula
Nome
018.998.753 - 79
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio do Areré.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D54E29D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Marciel Duarte de Souza
Nome
024.350.613 - 90
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mel.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:16EC1C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Misael Gomes Machado
Nome
069.116.793 - 11
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Fruticultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Parelhas.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C932827C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

Romulo Carlos de Souza Bandeira
Nome
685.821.703 - 78
CNPJ/CPF

Torna público que requereu junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:25A59D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Alsol Energias Renováveis AS
Nome
15.483.161/0001-50
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Minigeração Distribuída de Energia Elétrica a Partir de Fontes Renováveis (Fotovoltaíca), localizada no município de Jucás, no **Sítio Mineiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:972CC417

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Dayanne Sales Rios Nogueira
Nome
038.050.914 - 86
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Beneficiamento de produtos Agricolas, localizada no município de Jucás, no **Sítio Boa Esperaça.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9D05C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Armando Fernandes
Nome
007.734.173 - 00
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Zé de Barro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:F5F4D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Francisco Wilson Lucas Bezerra
Nome
465.440.113 - 04
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Guadalajara.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:FD30294B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Hildemar Gonçalves Bezerra
Nome
259.777.173 - 34
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Lagoa da Porta.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C9A47C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Jousefan Clares de Paula
Nome
018.998.753 - 79
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Baixio do Areré.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:D00ED66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Marciel Duarte de Souza
Nome
024.350.613 - 90
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença Única - LU,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Mel.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2F1D4D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Misael Gomes Machado
Nome
069.116.793 - 11
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Fruticultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Parelhas.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E5661D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
LICENÇA EXPEDIDA

Romulo Carlos de Souza Bandeira
Nome
685.821.703 - 78
CNPJ/CPF

Torna público que foi concedida pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SEDAMA) a Solicitação da **Licença por Adesão e Compromisso - LAC,** para atividade de Bovinocultura, localizada no município de Jucás, no **Sítio Espinheiro.**

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEDAMA.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:A5981233

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012.01/2024 – SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2111.01/2024 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 10/12/2024 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CONFORME PLANO DE TRABALHO VEM PARA ATENDER A LEI N° 17.632 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTUDUAL N° 34.258 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, NO QUAL FICA INSTITUÍDO O PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012.01/2024 - SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA: DX COMPUTADORES LTDA,** com sede em Fortaleza - CE, à Rua João Brigido, N° 915 – LJ 05 – Bairro Joaquim Távora – CEP nº 60.135-080, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.182.175/0001-83, neste ato representada por JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, vencedora do **ITEM 01** com valor global de **R$ 24.700** (vinte e quatro mil e setecentos reais), Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1012.01/2024 - SME - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresa Detentora: DX COMPUTADORES LTDA –** JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE. Data da assinatura da Ata, 10 de Dezembro de 2024. Madalena - CE, 10 de Dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BAC88B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012.01/2024 - SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2111.01/2024 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: DX COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 11.182.175/0001-83.
Valor do Contrato: R$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2111.01/2024 – PE – SRP - SME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS CONFORME PLANO DE TRABALHO VEM PARA ATENDER A LEI N° 17.632 DE 26 DE AGOSTO DE 2021 E REGULAMENTADO PELO DECRETO ESTUDUAL N° 34.258 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, NO QUAL FICA INSTITUÍDO O PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2024. Projeto Atividade: 0502.12.361.1201.2.023 - Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE
Cargo: Sócio-gerente.
Madalena - CE, 10 de Dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D4A03F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212.01/2024 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 12/12/2024 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024 – PE – SRP - SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA: IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA,** com sede em Fortaleza - CE, à Rua Pedro Queirós, N° 87 – Sala 106 – Bairro Parquelândia – CEP nº 60.450-225, inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.525.936/0001-49, neste ato representada por ANTONIO MARTINS NETO, vencedora do **LOTE 01** com valor global de **R$ 535.050,00** (quinhentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais), Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2211.01/2024 – PE – SRP - SME - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresa Detentora: IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA –** ANTONIO MARTINS NETO. Data da assinatura da Ata, 12 de Dezembro de 2024. Madalena - CE, 12 de Dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D4F7768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212.01/2024 – SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratado: IMPACT AN94 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 43.525.936/0001-49.
Valor do Contrato: R$ 535.050,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e cinquenta reais).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2211.01/2024 – PE – SRP - SME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2024. Projeto Atividade: 0503.12.365.1208.2.031 - Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 1542000000.
Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Assina pela Contratada: ANTONIO MARTINS NETO
Cargo: Diretor Administrativo
Madalena - CE, 10 de Dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E30A55D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.12.01/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.12.01/PE. Objeto Aquisição de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **27/12/2024 às 11h00min** (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Agente de Contratação/Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3D3A4484

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO Nº 008/2024-SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DE ADESÃO Nº 008/2024-SME, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024-F-SRP, gerenciada pela Secretaria de Administração de Quixadá/CE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2024-PERP. **Objeto**: Aquisição de três veículos zero KM, sendo 2 (dois) veículos populares e 1 (um) veículo de sete passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Empresa Detentora**: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA., CNPJ sob o nº 35.307.250/0001-53. **Valor aderido**: (**R$ 301.000,00**). Ratifico a adesão na forma da Lei. Mauriti/CE, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3E8C1C17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024.12.12.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPANTES DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Data e hora da abertura da sessão:** 18/12/2024 às 08H00MIN. **Período para envio de lances:** 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. **Local da disputa:** PORTAL DE COMPRAS DE MISSÃO VELHA. (https://www.portaldemissaovelha.com.br). Mais

informações: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 12 de dezembro de 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:A092B2F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024.12.09.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITARIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO, PARA ATENDER AS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 20 de dezembro de 2024 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 12 de dezembro de 2024.

ALANY GRANGEIRO SANTANA **–**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:5000FF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.12.09.02 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITARIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO, PARA ATENDER AS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 20 de dezembro de 2024 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 12 de dezembro de 2024.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO **–**
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:A9150EC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.12.09.03 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITARIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO, PARA ATENDER AS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 20 de dezembro de 2024 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 12 de dezembro de 2024.

TANYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM **–**
Secretária de Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:F34C87D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.12.09.04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITARIO INTEGRADO NO COMBATE AS PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINAÇÃO, PARA ATENDER AS AREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de cadastramento: 20 de dezembro de 2024 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão cadastrar as propostas no:** www.portaldemissaovelha.com.br. Missão Velha/CE, 12 de dezembro de 2024.

ISABELLY MACEDO DANTAS TAVARES **–**
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:8F507951

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024DIVE-SRP –
SECRETARIAS DIVERSAS. CONTRATO Nº 12122401SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024DIVE-SRP – SECRETARIAS DIVERSAS. **CONTRATO Nº 12122401SMS**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**. **CONTRATADA**: **ME AUTO SERVICE LTDA**, representada por **HILLENE RIBEIRO GONÇALVES** (Titular). **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL**: R$ 18.606,00 (dezoito mil, seiscentos e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento

do Poder Executivo Municipal, para exercício de 2024, na classificação abaixo: **PROJETO ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025/ 0901.10.302.00092.029/ 0901.10.304.00092.032. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** Trans. SUS Bloco de Manutenção. Mombaça - CE, 12 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9BA8DA4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 20240590 IPREMN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I DO ART. 75 DA LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023, DE 30 MARÇO DE 2023. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES DO TIPO "BOLSA NÉCESSAIRE E BONÉ PERSONALIZADOS" PARA OS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.135.365/0001-09.**VALOR GLOBAL:** R$ **R$ 43.983,72 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°**: 1301 09 271 0140 2056 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.75, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.**SIGNATÁRIOS:** ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (PELA CONTRATANTE) E CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL (PELA CONTRATADA).

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:3C97E693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 20240591 - SECULT
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-002/2024 - SECULT.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00.**CONTRATADA:** F. N. FRANCELINO GOMESCNPJ Nº 27.673.878/0001-44.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRAMENTO NO MAPA CULTURAL, CRIAÇÃO DE CURRÍCULO E PORTIFÓLIO ARTÍSTICO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA / CE, COM AMPARO LEGAL NO ART. 74, INC. III, ALÍNEA "C", DA LEI 14.133/21.**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** OS RECURSOS PARA ARCAREM COM A ALUDIDA DESPESA SERÃO PROVENIENTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CLASSIFICADO NA **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: 1801 13 392 0309 2.080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORADA NOVA - FMC; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.99; **FONTE DE RECURSOS**: 1500000000, ADVINDOS DO NOVO PROSIEC - PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO/ORDINÁRIA 2024, PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO DE 2024.**DO VALOR GLOBAL**: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).**DA VIGÊNCIA**: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.**DATA DA ASSINATURA**: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO, PORTADORA DO CPF Nº 013.910.523-90.**SIGNATÁRIO DA CONTRATADA**: FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES, PRORPIETÁRIO, PORTADOR DO CPF Nº 966.174.203-06.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:D713325F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230630 - SESA.**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2023 - DIVERSAS.**OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A **SECRETARIA DE SAÚDE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP**, COM SEDE À RUA CIPRIANO MAIA, Nº 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, REPRESENTADA POR MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR CPF Nº. 776.780.793-20.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**OBJETO DO ADITIVO:** CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 126.400,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).DATA DA ASSINATURA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE)**: LUIZ CARLOS DA SILVA (SECRETÁRIO DE SAÚDE)

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:29365207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2024 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE

REFERÊNCIA), DO EDITAL.. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.12.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

WALISSON RABELO CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Claudioberto Rabelo Chaves
Código Identificador:2A851980

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Altera dispositivos da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 3º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O imóvel doado através desta Lei não poderá, a qualquer tempo, e a nenhum título, ser transferido a terceiros dentro do prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão da construção de obra nos termos do art. 4º desta Lei.

Art. 2º O Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, passará a ser o § 1º, bem como fica acrescido o § 2º ao art. 3º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes redações:

§ 1º Fica ressalvada a possibilidade de o imóvel doado ser dado em garantia em empréstimos ou financiamentos destinados a expansão e funcionamento do empreendimento a ser instalado.

§ 2º Enquanto o imóvel estiver hipotecado em favor de instituição financeira oficial, a cláusula de inalienabilidade estará suspensa e o imóvel não poderá ser objeto de anulação da doação nem de reversão ao patrimônio do Município, mantendo-se todos os demais encargos e condições previstos nesta Lei.

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 4º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Reverterá ao patrimônio do Município o imóvel de doação autorizada por esta Lei, com todas as benfeitorias nele incorporadas, caso as obras da construção para instalação da indústria da donatária não sejam iniciadas dentro de 01 (um) ano, a contar da assinatura da escritura pública de doação, e/ou depois de iniciada a sua construção não seja concluída no prazo de 60 (sessenta) meses, contado do término do primeiro ano para o seu início, e/ou ainda se encerrar, a qualquer tempo, suas atividades.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de novembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F692C022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR EMILLY MALVEIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO NÚCLEO GESTÃO OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:1B1F7867

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FABIO RABELO COSTA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:EDEA32FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-D/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR KALLYNE LOPES SILVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:08D674E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-E/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR THAYRONNE REUBER SOARES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL DO CENSO ESCOLAR, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:41DEA505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-F/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR HEVI NOEME BRÍGIDA MACENA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL A, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:7E627A9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-G/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR KARLA REGIA AMBROSIO FREITAS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL A, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:097C2FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-H/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIA GELZIANE MOTA ROBERTO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:371F9DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-I/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA MARIA GIRAO BRITO , do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL A, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C8BDD9B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-J/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE FATIMA DE BRITO LOPES SILVA , do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL B, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:858FE244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112-K/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR EDVANIA MARIA RABELO , do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL A, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:A14A42EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1012-C/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR DARIO DE ALMEIDA MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:31994C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212-A/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO BEZERRA BRITO NETO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F8B10FBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212-B/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, pelo período de 06.12.2024 À 20.12.2024, MARIA VENAIDE RABELO DE SOUSA, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, em substituição o Conselheiro Titular FRANCISCA DARLENE MAIA CHAGAS, em razão do seu afastamento por motivo de férias.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:C689922D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0212-C/2024 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR VANESSA MOREIRA CHAVES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DA REGULAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Dezembro de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:4B7E1477

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 1212-A/2024 – SEAI

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 58 e 78, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora VIRLANGIA CLEIDE GIRÃO VIEIRA ALVES, matrículas Nª 1300890, GOZO DE FÉRIAS no período de 13/01/2025 à 11/02/2025, referente ao período aquisitivo de 15/05/2023 à 15/05/2024 fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de DEZEMBRO/2024, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 12 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Articulação Institucional – SEAI

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:85A69BAA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
PORTARIA Nº 1212-B/2024 – SEAI

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 58 e 78, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA OZENIVA DE MELO RODRIGUES, matrículas Nª 1314440, GOZO DE FÉRIAS no período de 02/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 à 01/02/2025 fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de DEZEMBRO/2024, com esteio que dispõe o Art. 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 12 de Dezembro de 2024.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Articulação Institucional – SEAI

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:F69AC30C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.06.02-PE.

A Pregoeira Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.12.06.02-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, com abertura marcada para o dia 30 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de dezembro de 2024, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 12 de dezembro de 2024.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:3CD0184C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.674, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. DORENILDO BASTOS PEREIRA,** portador do RG nº 010.494.305-5 e inscrito no CPF sob o nº 028.463.327-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6CE900F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.11.05.02-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.02-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.11.05.02-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**01** - Secretaria Municipal de Saúde
DOTAÇÃO:	**10 122 0021 2.052** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
elemento:	**4.4.90.52.00**

VALOR GLOBAL: R$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 meses.

CONTRATADA: JOSEFA G. DA COSTA LOPES

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA GONÇALVES DA COSTA LOPES

ASSINA PELA CONTRATANTES: LUIS GONZAGA JOSINO ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

ORÓS/CE 12 de dezembro de 2024.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Administração, Gestao E Desenvolvimento Humano
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9F3DCC35

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.28.01-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). **JOAO ANDRADE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote 1 e único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.28.01-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA** CNPJ N° (50.706.360/0001-81) com o lote 1 e único, no valor total de R$ 11.950,13 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS); importando esta adjudicação e homologação no **R$ 11.950,13 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
Ao setor competente para providências cabíveis.

09 de dezembro de 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3671A1DC

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.03-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de Orós - CE, representado pelo seu Ordenador(a) de despesas Sr(a). **FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNIICPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I**, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, lote 1 e único, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.11.05.03-SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MIXTURI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ N° (23.598.271/0001-96) com o lote 1 e único, no valor total de R$ 214.797,09 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS); importando esta adjudicação e homologação no **R$ 214.797,09 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
Ao setor competente para providências cabíveis.

Orós/CE, 09 de dezembro de 2024

FRANCISCO MOISES BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8E8E471C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.10.28.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.28.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.10.28.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.28.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**07 -** Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02 -** Fundo Municipal da Cultura
DOTAÇÃO:	**13 392 0211 2.030 -** Fomento as Ações Culturais - Aldir Blanc / Paulo Gustavo
elemento:	**4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00**

VALOR GLOBAL: R$ 11.950,13 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 meses.

CONTRATADA: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOAO ANDRADE SANTANA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ORÓS/CE 12 de dezembro de 2024.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria De Turismo E Cultura
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:581115D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Orós/CE, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo ao Contrato nº 2022.11.17.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.11.17.01, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, PLANO DE TRABALHO Nº 1021210-66, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME (JG CONSTRUTORA) - CNPJ Nº35.214.818/0001-91- CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91.

VALOR - O objeto contratual pertinente à TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.11.17.01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores acrescidos passando a ter o seguinte: R$ 322.658,70 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) passando a ter o seguinte:

Demonstrativo da Planilha Orçamentária do Contrato Replanilhado	
Valor do Contrato:	R$ 2.219.522,98
Valor Acréscimo:	R$ 140.427,71
Valor final do Replanilhamento:	2.359.950,69
Percentual do Replanilhamento:	6,32%

Demonstrativo da Planilha Orçamentária do Contrato Reequilibrio – Valor a Executar	
Valor do Contrato:	R$ 1.407.083,78
Valor Acréscimo:	R$ 182.230,99
Valor final do Reequilíbrio:	R$ 1.589.314,77
Percentual do Reequilíbrio:	12,95%

RESUMO

Demonstrativo do Replanilhamento e Reequilíbrio	
Valor do Replanilhamento:	R$ 140.427,71
Valor do reequilíbrio:	R$ 182.230,99
Valor final do Reequilíbrio e Replanilhamento:	R$ 322.658,70
Percentual do Reequilíbrio e Replanilhamento:	19,27%

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RÉGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós/CE, 12 de dezembro de 2024.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:68E2332A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.12.11-01

Palhano-CE, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO OZAIR DE LIMA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 11 de dezembro de 2024, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro para tratar se assunto concernente a solicitação de emenda parlamentar para ter o respectivo valor aplicado na área da saúde, em benefício da população do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos) reais, devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4F17691D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.12.11-02

Palhano-CE, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 11 de dezembro de 2024, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Leonardo Pinheiro para tratar se assunto concernente a solicitação de emenda parlamentar para ter o respectivo valor aplicado na área da saúde, em benefício da população do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:62DC9E4E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.12.11-03

Palhano-CE, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **Isaac Lennon de Andrade Moura,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 11 de dezembro de 2024, junto a Enel, para participar de reunião com o objetivo de estreitar o relacionamento, esclarecer as dúvidas referente a arrecadação, faturamento e CIP. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:2535DAB1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.12.11- 04

Palhano-Ce, 11 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 11 de dezembro de 2024, junto a Enel, para participar de reunião com o objetivo de estreitar o relacionamento, esclarecer as dúvidas referente a arrecadação, faturamento e CIP. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:265A7142

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTRIA Nº2024.12.12-001/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.12.12-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** s Senhora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS,** portador do CPF n° 016.067.613-40, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:BCC2719A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTRIA Nº2024.12.12-002/GABPREF

PORTARIA Nº 2024.12.12-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **RAFAELLA NUNES DA SILVA,** portador do CPF n° 056.953.833-58, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:367DFF88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 715, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui o Programa Renda Mais no Município de Pindoretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Renda Mais, no Município de Pindoretama, para a execução de projetos que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, a serem desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Parágrafo Único: Para fins de implantação do Programa Renda Mais no Município de Pindoretama, serão selecionados colaboradores, conforme critérios estabelecidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. São objetivos do Programa Renda Mais:

I - Propiciar o resgate da cidadania e inclusão social;
II - Estimular a qualificação profissional e inserção ao mercado de trabalho aos beneficiários do Programa Renda Mais;
III - Potencializar a integração socioeconômica dos beneficiários nas suas comunidades através de programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público municipal;
IV - Gerar renda nos bairros, localidades e distritos do Município de Pindoretama;
V - Fomentar o autodesenvolvimento pessoal e dos colaboradores do Programa Renda Mais.

Art. 3º. Fica instituída o benefício a título de ajuda de custo para atendimento aos objetivos previstos no Programa instituído no artigo 1º desta Lei, que será concedida aos colaboradores pelo desenvolvimento dos serviços necessários para a execução deste programa.
§ 1º: O valor da ajuda de custo será de 1/2 (meio) salário mínimo pela jornada de colaboração de 20 (vinte) horas semanais e de 1 (um) salário mínimo pela jornada de colaboração de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º: Fica limitada a criação 300 benefícios, sendo 100 (cem) benefícios para a jornada de colaboração de 20 (vinte) horas semanais e de 200 (duzentos) benefícios para a jornada de colaboração de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 3º: Os benefícios concedidos na forma desta lei são temporários e tem sua duração limitada ao período de vigência dos projetos, ou, no máximo por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 4º. Os colaboradores atuarão nos espaços e equipamentos das secretarias municipais de acordo com as necessidades do referido programa.

Art. 5º. A participação no Programa Renda Mais não gera nenhum vínculo empregatício, nem qualquer outra obrigação de caráter trabalhista, previdenciária ou assemelhadas, entre o Município de Pindoretama e os colaboradores.

Parágrafo único: A ajuda de custo recebida pelo colaborador possui caráter indenizatório pelo ressarcimento das despesas efetivadas para cumprimento dos objetivos do Programa Renda Mais.

Art. 6º. Os benefícios a título de ajuda de custo, na forma da presente Lei, poderão ser concedidos a qualquer época do ano, para assegurar o fluxo contínuo das atividades dos projetos e ações implementadas pelo Programa Renda Mais.

Art. 7º. O Programa Renda Mais será implantado gradativamente de acordo com a disponibilidade orçamentária do Governo Municipal.
Art. 8º. As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentarias das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pindoretama, que serão suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:08A7BC07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETRIZES QUE FIXAM DATAS E CRITÉRIOS PARA AS MATRICULAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDORETAMA NO ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE PINDORETAMA/ CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso I da Lei Orgânica do Município, resolve:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Artigo. 1º
A Secretaria Municipal de Educação e Juventude fixam diretrizes e critérios para o procedimento destinado à matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindoretama para o ano letivo de 2025.

Artigo. 2º
O Ensino Fundamental é gratuito e obrigatório para alunos (as) que completam 06 (seis) anos de idade até o dia 31 de março de 2025.

Artigo. 3º
A Educação Infantil é gratuita para alunos (as) entre 02 (dois) e 03 (três) anos de idade e gratuita e obrigatória para alunos (as) de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.

Parágrafo Único
É obrigatório de acordo com a Resolução CEB/CNE Nº. 06 de 20 de Outubro de 2010, respaldada pelo Parecer Nº. 0708/2018 de 18 de Setembro de 2018, que trata da data corte em 31 de março.

Artigo. 4º
A Educação Infantil será ofertada respectivamente em Creches e Pré-escola. O Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos serão ofertados nas Escolas Básicas de Ensino Fundamental.

Parágrafo Único
As Instituições de Ensino Fundamental que ainda ofertam Educação Infantil permanecem matriculando os (as) alunos (as), ainda como os anos anteriores.

CAPÍTULO II
DA MATRICULA

Artigo. 5º
A matrícula é o ato normativo que inclui o (a) aluno (a) na Rede Municipal de Ensino. É dever dos pais e ou responsáveis legais efetuar a matrícula nas Unidades Escolares.

Artigo. 6º
A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de contribuição financeira.

Artigo. 7º
Para o ingresso na Pré-Escola a criança deverá ter idade de 04 (quatro) anos completos até 31 de março do ano em curso.

Artigo. 8º
Para crianças que nunca estudaram na Educação Infantil e completará 06 (seis) anos de idade a partir de abril, a mesma deverá ser matriculada no Ensino Fundamental.

Parágrafo Único
Para crianças que completam 06 anos de idade até o dia 31 de março do ano em curso, é obrigatória a matrícula para o Ensino Fundamental, de acordo com a Resolução CEB/CNE nº 06 de 20 de outubro de 2010 (data-corte), respaldada pelo Parecer Nº. 0708/2018 de 18 de Setembro de 2018.

CAPÍTULO III
DA RENOVAÇÃO DA MATRICULA

Artigo. 9º
A renovação é a confirmação da matrícula para alunos que estão cursando a Educação Básica em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino. É de responsabilidade dos pais e ou responsáveis legais

efetuar a confirmação junto à Unidade Escolar de acordo com o prazo previsto.

CAPÍTULO IV
DO CRONOGRAMA

EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo. 10
A renovação das matrículas dos (as) alunos (as) da Educação Infantil, especificamente da Pré-escola acontecerá nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

Artigo. 11
A renovação das matrículas dos (as) alunos (as) da Educação Infantil, especificamente da Creche acontecerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2024 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

Artigo. 12
As matrículas novas para Educação Infantil, especificamente a Pré-escola acontecerão no dia 23 de dezembro de 2024 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

Artigo. 13
As matrículas novas para Educação Infantil, especificamente a Creche acontecerão nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

Artigo. 14
A renovação das matrículas dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental que passaram por média acontecerão nos dias 18 a 20 de dezembro de 2024 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

Artigo. 15
Para alunos que passaram por recuperação as matrículas serão realizadas nos dias 02 a 03 de janeiro de 2025 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

Artigo. 16
As matrículas dos novatos para alunos do Ensino Fundamental acontecerão nos dias 02 a 03 de janeiro de 2025 nos horários de 7h:30 min. às 13h:30 min.

Parágrafo Único
Fica na responsabilidade da Instituição de ensino a autonomia dentro da realidade local de fazer a comunicação com antecedência dos dias e horários das matrículas, através de cartazes no ambiente interno e externo da escola, sites, redes sociais, agenda do aluno, entre outras possibilidades de comunicação.

CAPÍTULO V
DO DOCUMENTAÇÃO

Artigo. 17
Para a matrícula de alunos (as) novatos (as) os pais/responsáveis legais devem comparecer na Unidade Escolar e apresentar os seguintes documentos:

EDUCAÇÃO INFANTIL
I. Cópia da certidão de nascimento;
II. Pasta Escolar;
III. Cópia de comprovante de residência;
IV. Cópia da carteira de vacinação devidamente atualizada; (obrigatório)
V. Relatório do desenvolvimento cognitivo;
VI. Cópia do cartão para os beneficiários do bolsa família;
VII. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada;
VIII. 02 fotos 3x4;
IX. Laudo para os (as) alunos (as) com deficiência;
X. Número de Identificação Social (NIS);
XI. Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;
XII. Cópias da Carteira de Identidade e CPF (se tiver).
XIII. Documentos dos responsáveis pelo aluno(a): RG e CPF
XIV. Declaração ou relatório para aluno novatos vindos de outra unidade de ensino
XV. Declaração restrição alimentar

ENSINO FUNDAMENTAL
I. Cópia da certidão de nascimento;
II. Pasta Escolar;
III. Cópia Carteira de identidade e CPF (se tiver);
IV. Cópia de comprovante de residência;
V. Cópia da carteira de vacinação devidamente atualizada; (obrigatório)
VI. Atestado de frequência, boletim escolar ou histórico escolar para alunos transferidos;
VII. Cópia do cartão para os beneficiários do bolsa família;
VIII. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada;
IX. 02 fotos 3x4;

X. Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;

XI. Laudo para os alunos com deficiência.
XII. Documentos dos responsáveis pelo aluno(a): RG e CPF
XIII. Transferência ou Declaração de conclusão da série cursada para alunos novatos
XIV.Declaração restrição alimentar

CAPÍTULO VI
DAS VAGAS/TURNOS

Artigo. 18
A Rede Municipal de Ensino oferta vagas nos turnos matutino, vespertino e integral (Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais e EJA) na Unidade Escolar mais próxima, respeitando a organização da Secretaria Municipal de Educação e Juventude e sempre que possível, o zoneamento de 3 (três) quilômetros de distância residência/escola, exceto em casos de conflitos (limites).

§ 1 - A modalidade Educação de Jovens e Adultos oferece vagas nos períodos diurno e noturno, na sede ou nas comunidades, caso exista clientela e respeite a legislação em vigor.
§ 2 – A vaga está condicionada ao número de alunos por turma.

Artigo. 19
O número de alunos (as) por ano/turma deverá obedecer a critérios que visam garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, bem como o seu direito de aprender, respeitando em cada Unidade Escolar, assim como na Resolução do CEE Nº 456 de 01 de junho de 2016, o limite de 02 alunos com deficiência por turma de acordo com o espaço físico disponível.

EDUCAÇÃO INFANTIL
Creche
- 02 anos: 15 alunos
- 03 anos: 15 alunos

Pré-Escola
- 04 anos: 20 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 05 anos: 20 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- Turmas Unificadas: 15 alunos

ENSINO FUNDAMENTAL
- 1º ano: 25 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 2º ano: 25 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 3º ano: 25 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 4º ano: 30 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 5º ano: 30 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 6º ano: 35 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 7º ano: 35 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 8º ano: 35 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- 9º ano: 35 alunos com acréscimo de 10%, caso necessite
- Turmas Multisseriadas: 20 alunos;
- Período Integral: de 20 a 25 alunos - Anos Iniciais
- Período Integral: de 25 a 30 alunos - Anos Finais
- EJA 1º Segmento (1º ao 5º ano): 20 alunos
- EJA 2º Segmento (6º ao 9º ano): 25 alunos

Parágrafo Único

Para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento que fixa o número de alfabetizandos por turma na modalidade EJA (resolução CNE/CEB nº 1, de 28 de maio de 2021), na área rural, a turma pode variar de 7 a 25 alunos e na área urbana, de 14 a 25 alunos. Nas turmas do 1° ano ao 9° ano, o número de alunos deve ser de 20 a 30, podendo ser acrescidos cinco alunos no limite.

CAPÍTULO VII
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Artigo. 20
A Educação de Jovens e Adultos é ofertada na sede ou nas comunidades, desde que tenha clientela e respeite a legislação em vigor.

Parágrafo Único
A matrícula será realizada nas Escolas Municipais onde terão público para jovens e adultos com idade a partir de 15 anos completos.

Artigo. 21
A matrícula será ofertada durante todo o período letivo.

Artigo. 22
A documentação para efetuar a matrícula será:
I. Cópia da carteira de Identidade;
II. Cópia do CPF;(obrigatório)
III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Cópia do Comprovante de residência;
V. Cópia do Histórico Escolar ou declaração de frequência para alunos transferidos;
VI. Pasta Escolar;
VII. 02 fotos 3x4;
VIII. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada;
IX. Laudo para os alunos com deficiência;
X. Declaração do trabalho.
XI. Declaração de restrição alimentar.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo. 23
Em turmas onde houver aluno (a) com deficiência mediante laudo médico a Unidade Escolar deverá consultar a Secretaria de Educação e Juventude para definir o número de alunos (as) por turma. Porém respeitando a legislação em vigor.

Parágrafo Único
É permitido até 03 (três) estudantes com necessidades especiais em cada sala de aula, salvo em casos de não haver ano/série suficiente na instituição para o número de alunos com deficiência.

Artigo. 24
As instituições de ensino devem garantir vagas a todos os (as) alunos(as) que procurarem, atendo as legislações de todas as esferas (federal, estadual e municipal).

Artigo. 25
Os casos omissos serão encaminhados e resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação e Juventude.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA
Secretário Municipal da Educação e Juventude de Pindoretama/Ceará

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F4DA9FEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 29/11/2024-08

PORTARIA Nº 29/11/2024-08

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR RAIMUNDO DE SOUZA LEMOS, EM RAZÃO DA APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2024.

O Prefeito do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 22/2024, de 15 de outubro de 2024, que regulamenta os procedimentos decorrentes da aposentadoria de servidores e a vacância de cargos públicos municipais,
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao servidor RAIMUNDO DE SOUZA LEMOS, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº 00247, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO a opção do servidor pela aposentadoria, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2024, e a necessidade de formalizar a vacância do cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de VIGIA, ocupado pelo servidor RAIMUNDO DE SOUZA LEMOS, matrícula nº 00247, em razão de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal realize o desligamento formal do servidor, procedendo aos devidos acertos rescisórios e ao registro da vacância do cargo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 22/2024 e demais normas aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, 29 de novembro de 2024.

HUMBERTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Potengi

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D8B4299F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.02

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP. CNPJ Nº 28.606.961/0001-63. **OBJETO DO ADITIVO**: Aditivar o percentual dentro do limite de 25% (Vinte e cinco por cento), ao contrato citados, tendo sido acrescido o valor total de R$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125 da Lei 14.133/2021 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **Data de Assinatura**: 02/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Edivan Borges de Sousa.

Quiterianópolis - CE, 12 de dezembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A7D6A5B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 29.11.001/2024

ATO Nº 29.11.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **ALEXIA DANTAS DA SILVA,** do cargo em comissão de **ASSISTENCIA TECNICA NIVEL II**, simbologia **DAS-15**, vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:95CB446F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.12.001/2024

ATO Nº 02.12.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARCIA DE SOUSA MARCOLINO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO JURIDICO**, simbologia **DNS-9**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6CAB1C4C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.12.005/2024

ATO Nº 02.12.005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **LEILA MARIA DE VASCONCELOS DE SOUSA,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) PEDAGOGICO NIVEL II,** vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9443D57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.12.001/2024

PORTARIA Nº 02.12.001/2024

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIO MARCOS DA SILVA,** portador (a) do **CPF 952.258.703-68,** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitido(a) em **01/02/2019, sob matrícula 00915342**, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIA, Retorno às suas Funções**, a partir da data de **02/12/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D179EDE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.11.001/2024

PORTARIA Nº 29.11.001/2024

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO DIEGO NUNES DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF 043.903.873-16, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 03/04/2019, sob matrícula 00916078, no cargo de GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 29 de Novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:349BE491

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.11.001/2024

PORTARIA Nº 28.11.001/2024

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA ISLLINGTHIA DANTAS DO O,** portador (a) do **CPF 602.839.963-90,** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, admitido(a) em **01/12/2019, sob matrícula 00915449**, no cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL I, Retorno às suas Funções**, a partir da data de **28/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 28 de Novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D54C807C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.11.004/2024

PORTARIA Nº 01.11.004/2024

REVOGA A PORTARIA N° 02.10.006/2023 A QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGA PORTARIA N° 01.08.014/2018 que concedia Gratificação de 1/3 a(o) Senhor(a) MOISES BARRETO DE SOUZA, portador (a) do CPF: 899.005.883-04, servidor(a) municipal, admitido (a) em 03/10/2005, matricula 00563854 no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:319487C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.11.005/2024

PORTARIA Nº 01.11.005/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO JOSE MACIEL DE MENESES, portador(a) do CPF 513.116.903-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, admitido(a) em 03/10/2005, matricula 00563811, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E5DE177A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO Nº 008/2024-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Administração, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico nº 008/2024-PERP, referente ao Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender amplamente às demandas das diversas Secretarias do Munícipio de Quixadá/CE, inicialmente marcada para 09:00 horas do dia 19/12/2024, fica adiada para o dia 06/01/2024, ás 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de alterações ao edital através de adendo, acostado aos autos.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU,
Secretária de Administração

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1183864F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 006/2024-PERP. Contratantes: Secretaria da Educação, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Assistência Social. Contratos: n° 006/2024-01SME - Valor global: R$ 238.500,00; nº 006/2024-05SME – Valor global: R$ 238.500,00 - **Contratada:** Brandão Automóveis LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Alvaro José Camargo da Silva. n° 006/2024-02FMAS - Valor global: R$ 370.500,00 - **Contratada:** Terra do Sol Comércio de Veículos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Katia Cilene Sampaio. nº 006/2024-

04SSPTC – Valor global: R$ 117.260,00 - **Contratada:** Nortmotos Comercial de Motocicletas LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Emanuela Saldanha Tabosa; nº 006/2024-03FMAS – Valor global: R$ 85.500,00 – **Contratada**: Cevema Comércio de Veículos Maquinas Peças Serviços e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Williams Henrique Parente de Castro. **Objeto**: Aquisição de veículos zero KM e outros máquinas e equipamentos para a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Veruzia Jardim de Queiroz, Armstrong Braga Ferreira. **Data das assinaturas dos contratos**: 19, 21, 22 e 27 de novembro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3BBCD4C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PE. Contratante: Secretaria de Educação. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP: nº 08.003/2024-02SME – Valor global: R$ 1.795.291,92 – Contratado: NLX Serviços Administrativos e Atividades Comerciais LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Allison da Silva Viana; nº 08.003/2024-01SME – Valor global: R$ 2.931.109,30 – Contratada: Jonathan da Silva Pereira, através de seu representante legal, o Sr. Jonathan da Silva Pereira. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisições de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as escolas de Rede de Ensino Infantil e Pré-Escola do município, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: Até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 18 de setembro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D316C348

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social e risco alimentar, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de Dezembro de 2024 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 27 de Dezembro de 2024 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 12 de Dezembro de 2024.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5865B073

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – LPG
RENDIMENTOS EDITAL SIMPLIFICADO PARA CINEMA DE RUA E/OU ITINERANTE E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – LPG RENDIMENTOS EDITAL SIMPLIFICADO PARA CINEMA DE RUA E/OU ITINERANTE E PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA
RESULTADO FINAL
A Comissão de seleção e homologação do edital **LPG – Rendimentos** torna público o resultado final das propostas submetidas ao edital de Chamamento Público Nº 003/2024 – SECULT QUIXELÔ.
1 VAGA AUDIOVISUAL: PROJETOS DE CINEMA DE RUA E/OU ITINERANTES

PROPOSTA	PONTUAÇÃO	STATUS
Caminhos e Encontros	80 pts.	HABILITADO

1 VAGA OUTRAS LINGUAGENS: PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA

PROPOSTA	PONTUAÇÃO	STATUS
Minha Vida não é livro aberto	100 pts	HABILITADO

Quixelô/CE, 12 de dezembro de 2024

GUILHERME MACEDO SILVA
Secretário de Cultura e Turismo
Portaria 040/2023

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:D3E05604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2024 - SEDUC**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.1.026 – Construir, Ampliar e Equipar o Sistema de Energia (Eletrica, Solar, Eolica e afins.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 kVA PARA A EEB MENINO JESUS DE PRAGA, LOCALIZADA NA RUA ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de assinatura até 12 (doze) meses.

CONTRATADO: R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Eridon Sousa

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

VALOR GLOBAL: R$ 101.111,15 (cento e um mil cento e onze reais e quinze centavos).

Quixeré – CE, 11 de dezembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:30FC4E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024 - SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRONICO Nº 0040/2024 - SAÚDE – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024 - SAUDE,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGENIO MEDICIAL) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 13/12/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 30/12/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 30/12/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação, Quixeré – CE, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7D2FAD03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.12.2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo FRANCISCO LEANDRO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, sob matrícula de N.º 060259-0 pelo período de 12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2026, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 12 de dezembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:516B0C67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº ST-IN001/2024

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº ST-IN001/2024, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:————————
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que realizará as 11:00 do dia 16 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº ST-IN001/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.

Senador Pompeu/CE, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2FA778BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 09.12.01./2024 - DIVERSAS**. objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, PARA O EXERCÍCIO 2025, tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação/Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7345DFD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAFAEL MAIA BARROS,** Controlador Geral do Município, Mat. 4953, CPF 834.424.803-53 e RG 300291595 – SSP-

CE, residente à Rua Pedro Viana, nº. 534, Bairro 08 de Setembro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do "III Seminário Ceará Um Só", no Auditório da Seplag (3º andar) – Centro Administrativo do Cambeba, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Nº 769, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ **171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CF796918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **NEUKENNEDY MAIA SOARES,** Chefe de Gabinete, Mat. 6450, CPF 037.064.673-80 e RG 2004032122440 – SSP-CE, residente à Rua Olímpia Maia, nº. 644, Bairro 08 de Setembro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do "III Seminário Ceará Um Só", no Auditório da Seplag (3º andar) – Centro Administrativo do Cambeba, na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Nº 769, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 171,00 (**cento e setenta e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2020EB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Nº 380/2024 de 06.12.2024 e Parecer Jurídico nº 179/2024 de 09.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO JAMONILSON MAIA**, Vigia, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOSP, a suspensão do vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, a partir do dia 09/12/2024, até a conclusão do estágio probatório do mesmo, no cargo de Vigia, junto à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9B7D2D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 334/2023, de 23.10.2023 e Parecer Jurídico Nº 181/2024 de 10.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDILEUZA FREITAS PINTO**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 18.11.2024 e terá término em 17.03.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 18.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:20D58E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 391/2023, de 14.12.2023 e Parecer Jurídico Nº 182/2024 de 10.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOSÉ ALENCAR MARIANO**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria

Municipal de Educação Básica – SEMEB, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 30.10.2024 e terá término em 26.01.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 30.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BCF0E64F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará as 08:00, do dia 17 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0912201/2024 SEAD. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE MOLDURAS, PLACAS E LETREIROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 12 de dezembro de 2024

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E89D3558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009, em seu art. 188, II, e com base no Processo Nº 381/2024, de 09.12.2024 e Parecer nº 184/2024, de 11.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JONAS DE SOUZA SILVA**, Porteiro, Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, afastamento de 08 (oito) dias em virtude de casamento, ao qual terá início em 11.12.2024 e término em 18.12.2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de dezembro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:847ED6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que realizará as 09:00, do dia 18 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 101201/2024 - SMAS. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar Capacitações sobre o Cadastro Único Para Programas Sociais – CADÚNICO e Programa Bolsa Família – PBF, incluído material impresso colorido, bolsa eco-bag, caneta e bloco de anotações, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Tabuleiro do Norte/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar. Tabuleiro do Norte/CE, 12 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:36ADD926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202412100001, 202412100002 e 202412100003

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202412100001, 202412100002 e 202412100003**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.039/2024-PE**, tem como objeto: **Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de Livros Didáticos para os alunos da Rede de Ensino do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor das empresas: **EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº 09.596.757/0001-64. **Valor Global:** R$ 1.354.470,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais); **LIVRO ABERTO DISTRIB. DE LIVROS LTDA,** CNPJ nº 20.163.501/0001-04. **Valor Global:** R$ 1.928.703,70 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e três reais e setenta centavos) e **FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIB. DE LIVROS EIRELI,** CNPJ nº 30.050.962/0001-16. **Valor Global:** R$ 2.039.907,01 (dois milhões e trinta e nove mil, novecentos e sete reais e um centavo). **Órgão Gestor -** Secretaria de Educação. **Secretário:** Pedro Henrique Costa Fernandes. **Representantes das empresas:** Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo; Renato Oliveira Sampaio e Luciano Henrique Aleixo Costa, respectivamente.

Ubajara - CE, 10 de Dezembro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE.
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **13/12/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:08B5C971

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 09/2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE(CE), PARA EFEITOS DA PROGRESSÃO HORIZONTAL, REFERENTE AO INTERSTÍCIO 01/06/2021 – 31/05/2024, CONFORME LEI 948/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARACIABA DO NORTE(CE)**, Antônia Evani Araújo Teles Gomes, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 948/2009, de 29 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:
Art. 1º - Tornar público o **Resultado Final** da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE) para efeitos de Progressão Horizontal referente ao interstício 01/06/2021 – 31/05/2024, conforme determina a Lei nº 948/2009, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 2º - O Resultado Final a que se refere o art. 1º consta do Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.**PUBLIQUE-SE**.**CUMPRA-SE**.
Guaraciaba do Norte(CE), 12 de dezembro de 2024.

ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES
Secretaria de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO a que se refere a Portaria nº 09/2024 - Resultado Final da Avaliação dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Guaraciaba do Norte(CE) referente ao interstício 2021-2024 para efeitos da Progressão Horizontal.

MAT.	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
2046	ANTONIO VIEIRA JORGE	PROF.(A) PEB I REF.3 100 H	PROF.(A) PEB I REF.4 100 H
20274	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA LOPES	PROF.(A) PEB II REF.1 100 H	PROF.(A) PEB II REF.2 100 H
5045	ALCIONE GOMES DE SOUZA	PROF.(A) PEB II REF.2 100 H	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H
1819	ANTONIO HELDER DE CASTRO TORRES	PROF.(A) PEB II REF.3 100 H	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H
4360	DANIELE SOUSA DO NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
2818	MAURICELIA PINTO MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
44	DEUSIMAR DE SOUSA FERNANDES	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
2380	ANTONIA VANIA DE CASTRO TORRES	PROF.(A) PEB II REF.4 100 H	PROF.(A) PEB II REF.5 100 H
2456	ANA CAROLINA LOPES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19097	IRAILDES DE ARAUJO GOMES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
162	LILIAN VIANA MOURAO MARQUES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19114	LILIANE GONCALVES DE MEDEIROS	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19106	SONIA CARLOS DE MEDEIROS	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
6118	SANDRA FONTENELE BRITO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4252	ANA GLAUCIA AMARAL COELHO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
9351	MARIA ALINE TAVARES MENDES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19095	MARIA LUANA BRITO RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
439	LEIDIANE ALVES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19083	ANTONIA CAROLINA GONCALVES MELO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
2072	AURILEDA RODRIGUES MENDES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
9420	CONCEICAO DAMASCENO RIBEIRO BRAGA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5050	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4339	FRANCISCA GICELIA MELO ALVES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19056	LUIZ DAS CHAGAS FILHO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19063	MARIA CLAUDIA ALVES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
2335	MARIA ELIAMARA MESQUITA DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
599	MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
189	SANDRA PEREIRA DE MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5245	CARMEM ANDREIA MARTINS DE MELO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
2323	LUIZ VELOSO LEMOS JUNIOR	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
635	FRANCISCA VANDERLEIA BRAGA MAGALHAES	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
377	MARIA BATISTA DE SOUZA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5162	SARA CHAGAS BRAGA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4294	ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
2304	LUCIANA RIBEIRO CARVALHO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19121	ANTONIO ERLAN MEDEIROS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
19540	MARIA ALVES FEITOSA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
4632	MARIA SHERLANDIA DA SILVA CARMO	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
569	LILENE FERREIRA LIMA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
329	JOSE ALEXANDRO MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5020	RUBIANE ALVES DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
2276	ANTONIA ELIZABETE MARTINS DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
9259	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE	PROF.(A) PEB II REF.7 100 H	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H
5160	FRANCISCA ROCHA DAMASCENO	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
5127	RAIMUNDA MORAIS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
2299	ARNAUD DE ANDRADE LIMA	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
5576	ARNAUD DE ANDRADE LIMA	PROF.(A) PEB II REF.8 100 H	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H
413	BERNADETE ALVES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
361	FRANCISCA ADRIANA E SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
365	FRANCISCA ADRIANA E SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
434	FRANCISCA NEIZIANI RIBEIRO COSTA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
206	LUISA HELENICE DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4992	LUISA HELENICE DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5159	MONICA MARIA VALE PONTES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2302	CLEIA BORGES DE LIMA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
417	CLEONETE FURTADO NERI	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
647	MARGARIDA MARTINS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4711	MARGARIDA MARTINS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
6116	ANA MARIA COSTA MELO DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4977	CRISTIANE OLIVEIRA MOURA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H

240	MARIA EDELEUSA SOARES DE SOUSA MATOS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
502	MARIA CELIA BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
465	MARIA DE JESUS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5555	MARIA DE JESUS DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2446	MARIA ELIZABETH RODRIGUES DA FONSECA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
1150	MARIZA DE SOUZA BEZERRA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
4402	ANTONIA LENI RIBEIRO DE VASCONCELOS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
405	VALLENE MAIA DA COSTA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
102	ALFREDINA MATIAS CHAVES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5015	ALFREDINA MATIAS CHAVES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5561	CLAUDIA RODRIGUES VERAS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5017	DALILA MARIA FEITOZA ALVES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
442	LUCIVANE RODRIGUES SALES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
592	MARIA ELINETE ALVES PINTO NERI	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
595	MARIA ELINETE ALVES PINTO NERI	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
88	MARIA LEILA LEITAO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5268	MARIA LEILA LEITAO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
338	MARIA NEUMA BEZERRA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2352	ANA MARIA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5037	ANASTACIA DE SOUSA BRITO	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2261	GEOVANA NICE MARTINS DE FARIAS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5491	GEOVANA NICE MARTINS DE FARIAS	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
5134	CATARINA ALVES COSTA DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
428	FRANCISCA NUNES DA SILVA GOMES	PROF.(A) PEB II REF.9 100 H	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H
2369	ADRIANA LIMA CAMELO DO NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2279	ANTONIA DE MARIA PONTE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5048	ANTONIA DE MARIA PONTE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
250	ANTONIO LEONARDO ALVES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
130	CLEONEUDE SOARES PEREIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
3328	FRANCISCA CLAUDIA XAVIER MELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5243	HETEIA MARIA BORGES ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
3974	ROZA MARIA MARTINS DE SOUSA LIMA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5119	ROZA MARIA MARTINS DE SOUSA LIMA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4989	SAMILLY DE AZEVEDO MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1779	ANTONIA ELEUCI CAMELO ANDRE	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1822	MARIA ZELIA CAMELO DE PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2368	SILVANIA MARIA CORREIA CAMELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5137	VANDERLANIA DE SOUZA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
355	ANTONIA LEILIANE GONCALVES RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
422	EDINA MARIA SOARES BRITO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2317	LEANDRO DE SOUZA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4994	LEANDRO DE SOUZA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
31	FRANCISCO DENIS VALE PONTES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4707	FRANCISCO DENIS VALE PONTES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
538	ANA MARIA MACHADO PARENTE	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2337	ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2396	MARIA JOSELI SOARES DE SOUSA FERNANDES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
6053	SALETE TIMBO CHAGAS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1339	SANDRA MARIA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
1201	AURICELIA RIBEIRO ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5488	FABRICIA CAMELO RODRIGUES MELO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4240	ANTONIO RENATO DE SALES MENDES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
290	ANA CELIA LAURENTINA LOPES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4694	ANA CELIA LAURENTINA LOPES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
76	ANTONIA NEUMA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2297	ANTONIA VANDERLEIA DE CASTRO TORRES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4696	ANTONIA VANDERLEIA DE CASTRO TORRES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2362	CARLOS SERGIO FURTADO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5130	DARLENE FERNANDES DE PAIVA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
668	ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
6153	FABIANA RODRIGUES DA COSTA DA SILVA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4345	FRANCISCA ARIDETE MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
299	FRANCISCA EDILANIA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
117	FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2295	FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2371	FRANCISCA LUCIANE LINHARES DE AZEVEDO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5113	FRANCISCA LUCIANE LINHARES DE AZEVEDO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2356	LUCIA MARIA DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
500	MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4714	MARIA AURISONIA MARTINS BENICIO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
209	MARIA DELOURDES ALVES COSTA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4715	MARIA DELOURDES ALVES COSTA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
3858	MARIA ERINELDA MARQUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2360	MARIA ERINELDA MARQUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
522	MARIA ROSICLEA DA SILVA OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5143	MARIA ROSICLEA DA SILVA OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4652	MARIA VALNEIDE FRANCA DE FREITAS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5252	MARIA VALNEIDE FRANCA DE FREITAS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
670	NELIANA CARMEM DE MESQUITA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5033	NELIANA CARMEM DE MESQUITA RODRIGUES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
319	NUBIA RIBEIRO NOBRE DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
123	ROSA MARIA CAMELO DE MORAIS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5553	ROSA MARIA CAMELO DE MORAIS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
401	SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5131	SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5169	ANTONIA MONICA DE SOUSA ABREU	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
191	ANTONIA SONILDA JUSTINO CORDEIRO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5570	FRANCISCA ISANIELA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2284	FRANCISCO JOSE SOUZA GILDO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H

5000	FRANCISCO JOSE SOUZA GILDO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
80	IVONETE CORREIA DE MEDEIROS FEITOZA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4709	IVONETE CORREIA DE MEDEIROS FEITOZA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
376	MARIA APARECIDA ALCANTARA SAMPAIO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2289	BERENICE RODRIGUES DO CARMO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
6158	BERENICE RODRIGUES DO CARMO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
120	MARIA AIRTES DA SILVA SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
449	MARIA AURICELIA MARTINS RIBEIRO ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
4713	MARIA AURICELIA MARTINS RIBEIRO ARAUJO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2333	MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2334	MARIA AUXILIADORA PENHA SOARES	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
259	MARIA DO SOCORRO TORRES LIMA	PROF.(A) PEB II REF.10 200 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
5247	ANA MARIA DE FARIAS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
444	LUSINEIDE CORREIA MARTINS	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
559	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROF.(A) PEB II REF.10 100 H	PROF.(A) PEB II REF.11 100 H
2277	FRANCISCA VALDIRENE BRAGA TAVARES	PROF.(A) PEB II REF. 11 100H	PROF.(A) PEB II REF. 12 100H
2258	JOSE ERASMO DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
66	VERONICA MENDES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
2274	VERONICA MENDES DE SOUSA	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
2330	ANTONIA ELIENE PONTES BARBOSA	PROF.(A) PEB II REF.12 100 H	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H
6	FRANCISCA FARIAS LIMA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
4705	FRANCISCA FARIAS LIMA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
5004	MARIA DA SILVA RUFINO MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
1336	EVANDO GOMES MESQUITA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
4254	ANTONIA ADRIANA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	PROF.(A) PEB II REF.13 100 H	PROF.(A) PEB II REF.14 100 H
4996	MARIA VALLIZABEL DE SOUSA	PEDAGOGA REF. 4 100H	PEDAGOGA REF. 5 100H

Guaraciaba do Norte(CE), 12 de dezembro de 2024.

ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES
Secretaria de Educação e Cultura

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A7FFC3DC

